



Contagem, segunda feira, 28 de março de 2005

### ATOS DO EXECUTIVO

**GABINETE DA PREFEITA**  
Marília Campos

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### ATO ADMINISTRATIVO Nº 139

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete II, Nível VIII, CPC 076, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Infra-Estrutura, **MARCO ANTÔNIO MOURÃO DA SILVEIRA**, a partir de 1º(primeiro) de janeiro de 2005, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Diretor Presidente da Companhia Municipal de Habitação, Obras e Serviços de Contagem, nos termos da Lei nº 2.929/97.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 21 de fevereiro de 2005.

**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**  
Prefeita Municipal

**CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

##### ATO ADMINISTRATIVO Nº 142

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA** do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete II, Nível VIII, CPC 076, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Infra-Estrutura, **MARCO ANTÔNIO MOURÃO DA SILVEIRA**, a partir de 12 de fevereiro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 22 de fevereiro de 2005.

**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**  
Prefeita Municipal

**CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

##### ATO ADMINISTRATIVO Nº 200

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete I, Nível VII, CPC 138, lotado na Controladoria Geral do Município, **GERALDO DE FÁTIMA SANTOS**, a partir de 17 de janeiro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 21 de março de 2005.

**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**  
Prefeita Municipal

**CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

##### ATO ADMINISTRATIVO Nº 201

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, Nível V, CPC 427, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, **LÁZARO DIVINO DE CAMPOS**, a partir de 17 de janeiro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, 21 de março de 2005.

**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**  
Prefeita de Contagem

**CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

##### ATO ADMINISTRATIVO Nº 202

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Diretor, Nível VI, CPC 211, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, **LÁZARO DIVINO DE CAMPOS**, a partir de 17 de janeiro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 21 de março de 2005.

**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**  
Prefeita Municipal

**CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

##### ATO ADMINISTRATIVO Nº 203

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, Nível V, CPC 427, INECAC, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **IRENE ALVES DE SOUZA**, a partir de 17 de janeiro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 21 de março de 2005.

**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**  
Prefeita Municipal

**CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

##### ATO ADMINISTRATIVO Nº 204

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Agente Administrativo I, Nível I, CPC 652, lotado na Coordenadoria de Cultura, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **JULIANA COLEN DA SILVA**, a partir de 1º(primeiro) de fevereiro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 21 de março de 2005.

**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**  
Prefeita Municipal

**CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 205**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Diretor, Nível VI, CPC 210, lotado na Coordenadoria de Cultura, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **MÁRCIA DOS SANTOS RAMOS**, a partir de 1º(primeiro) de fevereiro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 21 de março de 2005.

**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**  
Prefeita Municipal

**CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 206**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, Nível III, CPC 759, lotado na Coordenadoria de Cultura, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **CRISTIANO RAIMUNDO SOUSA**, a partir de 1º(primeiro) de fevereiro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 22 de março de 2005.

**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**  
Prefeita Municipal

**CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 207**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Secretária I, Nível III, CPC 548, lotado na Coordenadoria de Cultura, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **LEILANE ANGÉLICA MENDES**, a partir de 1º(primeiro) de fevereiro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 22 de março de 2005.

**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**  
Prefeita Municipal

**CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 208**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Secretário II, Nível IV, CPC 493, lotado na Coordenadoria de Cultura, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **MARCELO HENRIQUE VERONEZ**, a partir de 1º(primeiro) de fevereiro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 22 de março de 2005.

**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**  
Prefeita Municipal

**CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 209**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Secretário I, Nível III, CPC 549, lotado na Coordenadoria de Cultura, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **SÉRGIO EMÍLIO ABREU CARNEIRO**, a partir de 1º(primeiro) de fevereiro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 22 de março de 2005.

**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**  
Prefeita Municipal

**CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 210**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Secretária I, Nível III, CPC 550, lotado na Coordenadoria de Cultura, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **ROSANGELA FERREIRA PENA**, a partir de 1º(primeiro) de fevereiro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 22 de março de 2005.

**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**  
Prefeita Municipal

**CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 211**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Secretária II, Nível IV, CPC 494, lotado na Coordenadoria de Cultura, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **ÂNGELA DE OLIVEIRASANTOS**, a partir de 1º(primeiro) de fevereiro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 22 de março de 2005.

**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**  
Prefeita Municipal

**CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 212**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Agente Administrativo I, Nível I, CPC 653, lotado na Coordenadoria de Cultura, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **CÁSSIA MICHELE DE ANDRADE**, a partir de 1º(primeiro) de fevereiro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 22 de março de 2005.

**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**  
Prefeita Municipal

**CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 213**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Secretária I, Nível III, CPC 551, lotado na Coordenadoria de Cultura, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **CLÁUDIA MALAGOLI MAGALHÃES**, a partir de 1º(primeiro) de fevereiro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 22 de março de 2005.

**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**  
Prefeita Municipal

**CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

**Órgão dos Poderes Executivo e Legislativo**  
**Editor Responsável**  
**Jornalista Carla Lúcia Batista Kreefft**  
**RPMT: 5166 - MG**

EDITADO PELA  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CIRCULAÇÃO  
Prefeitura, Câmara Municipal,  
Fórum e Órgãos Púlicos

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 214**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal no. 2.160 de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para os cargos de provimento em comissão os servidores abaixo relacionados:

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NOROESTE - REGIÃO BAIRRO RETIRO**

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO /LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Silvani Gomes	Encarregado I	I	667	/Administração Regional Noroeste - Região Bairro Retiro	A partir de 28/03/2005

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NORDESTE-REGIÃO BAIRRO RESSACA**

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO /LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Maria D'ajuda Oliveira Braga	Encarregado I	I	668	/Administração Regional Nordeste - Região Bairro Ressaca	A partir de 28/03/2005

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NORTE-REGIÃO BAIRRO NACIONAL**

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO /LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Valéria Martins da Silva	Encarregado I	I	669	/Administração Regional Norte - Região Bairro Nacional	A partir de 28/03/2005

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NORTE-REGIÃO BAIRRO NACIONAL**

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO /LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Zélia Rodrigues de Andrade	Encarregado I	I	670	/Administração Regional Norte - Região Bairro Nacional	A partir de 28/03/2005

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NOROESTE - REGIÃO BAIRRO RETIRO**

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO /LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Neuza Aparecida Santos Carvalho	Encarregado I	I	671	/Administração Regional Norte - Região Bairro Nacional	A partir de 28/03/2005

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL CENTRO - REGIÃO SEDE ELDERADO**

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO /LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Jocelma Pereira da Silva	Encarregado I	I	672	/Administração Regional Centro - Região Sede Eldorado	A partir de 28/03/2005

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL CENTRO - REGIÃO SEDE ELDERADO**

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO /LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Joziane Valéria Costa	Encarregado I	I	673	/Administração Regional Centro - Região Sede Eldorado	A partir de 28/03/2005

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SUL - REGIÃO CIDADE INDUSTRIAL**

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO /LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Rosângela Felix da Silva	Encarregado I	I	674	/Administração Regional Sul- Região Cidade Industrial	A partir de 28/03/2005

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SUDOESTE - REGIÃO BAIRRO PETROLÂNDIA**

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO /LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Filipe Lima Garbelini	Encarregado I	I	675	/Administração Regional Sudoeste - Região Bairro Petrolândia	A partir de 28/03/2005

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SUDOESTE - REGIÃO BAIRRO PETROLÂNDIA**

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO /LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Adilson Hilário	Encarregado I	I	676	/Administração Regional Sudoeste - Região Bairro	A partir de 28/03/2005

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NOROESTE - REGIÃO BAIRRO NOVA CONTAGEM**

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO /LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Uziel Dutra dos Santos	Encarregado I	I	677	/Administração Regional Noroeste Região Bairro Nova Contagem	A partir de 28/03/2005
Kleiton Paulo de Brito	Encarregado I	I	678	/Administração Regional Noroeste Região Bairro Nova Contagem	A partir de 28/03/2005
Cláudia Márcia Nunes Alves dos Santos	Encarregado I	I	679	/Administração Regional Noroeste Região Bairro Nova Contagem	A partir de 28/03/2005
Eleni Gomes da Silva	Encarregado I	I	680	/Administração Regional Noroeste Região Bairro Nova Contagem	A partir de 28/03/2005

Palácio do Registro, em Contagem, aos 22 de março de 2005.

**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**  
Prefeita Municipal

**CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM****PORTARIA****PORTARIA Nº 003/2005**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições contidas no art. 99 da Lei Orgânica do Município, e Considerando que a Procuradoria Geral do Município deve ser regida por lei própria, obedecidas as normas Constitucionais pertinentes, conforme previsão expressa contida no § 1º do art. 99 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a real necessidade de reestruturar e organizar a Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR Comissão para elaboração de Anteprojeto de Lei visando a reestruturação e organização da Procuradoria Geral do Município, notadamente quanto ao quadro de Procuradores, competência e carreira.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Comissão será composta pelos procuradores MARIA TEREZA FONSECA DIAS, DESÍLIA DINIZ COSTA, LUIZ CLÁUDIO PEREIRA, MARIA MANOELA DUTRA e MARGARIDA TERGILENE FURTADO e será presidida pela Procuradora Geral Adjunta, Dra. Maria Tereza Fonseca Dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 22 de março de 2005.

**ZULMAN DA SILVA GALDINO**  
Procurador Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO**

Secretária: Cleudirce Cornélio de Camargos

**ATOS DE PENSÃO****ATO DE PENSÃO Nº 004/2005**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, conforme delegação de competência, Decreto nº 30, de 31 de janeiro de 2005; **CONCEDE PENSÃO**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2004, data do falecimento de **NINO MARIO DO COUTO**, matrícula nº 04.116-5, CPF 230.961.526-91, servidor municipal no cargo de Assistente Administrativo, nível V, Grau "N", com fundamento no disposto no art. 40, §7º, inciso I, da CR/88, à **ADRIANA COUTO** e **AMANDA COUTO**, na cota-parte de 50% (cinquenta por cento) a cada uma, até a data que completarem a maioridade.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), aos 23 de março de 2005.

**CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS**  
Secretária de Recursos Humanos e Administração do Município de Contagem

**ATO DE PENSÃO Nº 005/2005**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, conforme delegação de competência, Decreto nº 30, de 31 de janeiro de 2005; **CONCEDE PENSÃO**, a partir de 09 de maio de 2003, data do falecimento de **VÂNIA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 05.943-9, CPF 952.793.426-53, servidora aposentada no cargo efetivo de Professor, nível 1, Grau "C" P1C, com fundamento no disposto no art. 40, §7º, inciso I, da CR/88, à **ALANA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, filha, portadora de CPF: 067.668.416-56, até a data que completar a maioridade.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), aos 23 de março de 2005.

**CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS**  
Secretária de Recursos Humanos e Administração do Município de Contagem

**ATOS DE APOSENTADORIA****ATO DE APOSENTADORIA Nº 002/2005**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, conforme delegação de competência, Decreto nº 30, de 31 de janeiro de 2005, CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, com proventos proporcionais a 25(vinte e cinco) anos de contribuição, nos termos do artigo 40, §1º, inciso II, da CR/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, à servidora **NILDA VASCONCELOS**, matrícula 02.479-1, CPF nº 103.683.296-15, no cargo de Professor, nível 1, Grau A P1A, a partir de 09 de novembro de 2004, data em que completou 70(setenta) anos.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), aos 28 de fevereiro de 2005.

**CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS**  
Secretária de Recursos Humanos e Administração do Município de Contagem

**ATO DE APOSENTADORIA Nº 003/2005**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, conforme delegação de competência conferida nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 030/2005, publicado no Diário Oficial do Município, datado de 31 de janeiro de 2005; RETIFICA o Ato Administrativo nº 22.291, de 11 de novembro de 2003, que concede aposentadoria, no tocante ao nome da servidora. Assim sendo, onde se lê: Leila Penilo Noce, leia-se: Leila Perilo Noce.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), aos 28 de fevereiro de 2005.

**CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS**  
Secretária de Recursos Humanos e Administração do Município de Contagem

**ATO DE APOSENTADORIA Nº 004/2005**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, conforme delegação de competência, Decreto nº 30, de 30 de janeiro de 2005; CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da CR/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, a servidora **ZELIA MARIA PENA PEREIRA**, matrícula 07.486-1, CPF nº 545566436-00, no cargo provimento efetivo de Assistente Administrativo II, nível V, Grau "I", a partir de 21 de setembro de 2004.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), aos 10 de março de 2005.

**CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS**  
Secretária de Recursos Humanos e Administração do Município de Contagem

**ATO DE APOSENTADORIA Nº 005/2005**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, conforme delegação de competência, Decreto nº 30, de 30 de janeiro de 2005; CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da CR/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, a servidora **MARIA INES NOGUEIRA VALADARES**, matrícula 13.529-1, CPF nº 222.967.006-91, no cargo de provimento efetivo de Professor, nível 3, Grau A P3A, a partir de 13 de setembro de 2004.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), aos 10 de março de 2005.

**CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS**  
Secretária de Recursos Humanos e Administração do Município de Contagem

**ATO DE APOSENTADORIA Nº 006/2005**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, conforme delegação de competência, Decreto nº 30, de 30 de janeiro de 2005; CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da CR/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, a servidora **TEREZINHA MANOELINA DE JESUS ANDRADE**, matrícula 09.217-7, CPF nº 732.363.736-87, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, nível II, Grau "G", a partir de 27 de setembro de 2004.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), aos 10 de março de 2005.

**CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS**  
Secretária de Recursos Humanos e Administração do Município de Contagem

**ATO DE APOSENTADORIA Nº 007/2005**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, conforme delegação de competência, Decreto nº 30, de 30 de janeiro de 2005; CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da CR/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, a servidora **ROSELY COSTA**, matrícula 09.172-3, CPF nº 620.218.006-44, no cargo efetivo de professor, nível 3, Grau "A" P3A, a partir de 10 de fevereiro de 2004.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), aos 10 de março de 2005.

**CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS**  
Secretária de Recursos Humanos e Administração do Município de Contagem

**ATO DE APOSENTADORIA Nº 008/2005**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, conforme delegação de competência, Decreto nº 30, de 30 de janeiro de 2005; RETIFICA Ato Administrativo de Aposentadoria nº 22.815, datado de 29 de dezembro de 2003; onde se lê: LUIZ EUSTAQUIO MACIEL DE FARIS, leia-se: LUIZ EUSTÁQUIO MACIEL DE FARIA.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), aos 10 de março de 2005.

**CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS**  
Secretária de Recursos Humanos e Administração do Município de Contagem

**ATO DE APOSENTADORIA Nº 009/2005**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, conforme delegação de competência, Decreto nº 30, de 30 de janeiro de 2005; RETIFICA Ato de Administrativo de aposentadoria por invalidez nº 25.135, datado de 21 de junho de 2004; onde se lê: JEAN HARLON FERREIRA RODRIGUES, leia-se: JEAN HARLOU FERREIRA RODRIGUES.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), aos 10 de março de 2005.

**CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS**  
Secretária de Recursos Humanos e Administração do Município de Contagem

**ATO DE APOSENTADORIA Nº 010/2005**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, conforme delegação de competência, Decreto nº 30, de 30 de janeiro de 2005; concede APOSENTADORIA POR IDADE, a partir de 12 de janeiro de 2005, com proventos proporcionais à 21/30 avos, direito adquirido nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", da CR/88, com redação dada pela EC nº 20/1998, a servidora **GERALDA MENDES**, matrícula 09.064-6, CPF nº 660.508.716-04, no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços II, nível II, Grau "F".

Palácio do Registro, em Contagem (MG), aos 10 de março de 2005.

**CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS**  
Secretária de Recursos Humanos e Administração do Município de Contagem

**ATO DE APOSENTADORIA Nº 011/2005**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, conforme delegação de competência, Decreto nº 30, de 30 de janeiro de 2005; concede APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, com proventos integrais, a partir de 1º(primeiro) de fevereiro de 2005, com direito adquirido, nos termos do artigo 40, da CR/88, combinado com os artigos 8º e 9º, §2º da EC nº 20/98, a servidora **MARIA DE ALVARENGA LAGE**, matrícula 11.323-9, CPF nº 373.953.516-49, no cargo de Professor, nível 1, Grau "A" P1A.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), aos 10 de março de 2005.

**CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS**  
Secretária de Recursos Humanos e Administração do Município de Contagem

**EDITAL****EDITAL Nº 01/05**

A Exma. Senhora Marília Aparecida Campos, Prefeita do Município de Contagem, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público que estarão abertas, no período indicado, inscrições ao Concurso público para provimento de cargos vagos nas classes abaixo discriminadas do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Contagem, nos termos da Legislação vigente e das normas estabelecidas neste Edital:

**NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SUPERIOR:** Analista Fazendário I, Auditor Financeiro e Orçamentário I, Auditor Fiscal I, Fiscal de Tributos Municipais, Inspetor de Saúde II, Procurador Municipal I, Técnico Superior em: Administração I; Assistência Judiciária I; Assuntos Sócio-Econômicos I; Biblioteconomia I; Comunicação I; Edificações e Obras Públicas I; Educação de Trânsito I; Engenharia de Trânsito I; Fonoaudiologia I; Geografia I; Informática I; Mecânica I; Meio Ambiente I; Orçamento I; Planejamento I; Psicologia I; Recursos Humanos I; Sanitarismo I; Saúde I; Serviço Social I e Transporte Público e Trânsito I.

**NÍVEL DE ESCOLARIDADE - ENSINO MÉDIO:** Agente de Operação e Fiscalização de Trânsito I, Agente Fazendário, Assistente Administrativo I, Assistente de Comunicação I, Auxiliar de Secretaria Escolar, Cadastrista Fiscal, Fiscal de Meio Ambiente I, Fiscal de Obras I, Fiscal de Meio Ambiente I, Inspetor de Saúde I, Técnico em Desenho I, Técnico em Edificações I, Técnico de Microfilmagem I, Técnico em Obras Públicas I, Técnico em Processamento de Dados I, Técnico em Publicidade I, Técnico em Saúde I, Técnico em Transporte Público e Trânsito I.

**NÍVEL DE ESCOLARIDADE - ENSINO FUNDAMENTAL (8ª SÉRIE):** Auxiliar em Comunicação I, Auxiliar Técnico em Obras Públicas I, Auxiliar Técnico em Saúde, Assistente Fazendário, Fiscal de Posturas Municipais I.

**NÍVEL DE ESCOLARIDADE - 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL:** Agente de Serviço Funerário I, Oficial de Manutenção e Obras I.

**NÍVEL ALFABETIZADO -** Agente de Saúde I, Auxiliar Administrativo I, Auxiliar de Manutenção e Obras, Auxiliar de Serviços em Obras Públicas e Mecânico I.

**1) DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS E OUTROS DADOS:**

As especificações dos cargos constam do Anexo I deste Edital. A Prefeitura concede os seguintes direitos e vantagens a seus servidores: vencimento; auxílio transporte; 13º salário; adicional por tempo de serviço; férias-prêmio e, ainda, direito à Associação no Clube dos Servidores - Associação Beneficente (ABSPMC).

**2) DAS VAGAS:**

2.1. O número de vagas a serem preenchidas neste concurso é de **432**, distribuídas conforme especificado no Anexo II, parte integrante deste Edital.

2.2. Serão nomeados, para as vagas existentes e para outras que vierem a surgir, os candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação para a função na qual tiverem feito sua inscrição.

2.3. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no presente Concurso, para cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras. Para os deficientes serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no Concurso, em obediência ao disposto no parágrafo segundo, do artigo oitavo, da Lei Municipal nº 2.160/90.

2.3.1. O candidato portador de deficiência deverá declarar essa condição na ficha de inscrição.

2.3.2. Se classificado quando do resultado da prova de múltipla escolha, o candidato deverá apresentar requerimento de candidatura às vagas de que trata o item 2.3, e laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID, bem como a sua provável causa até o 4º (quarto) dia útil após a divulgação do resultado.

2.3.3. Os documentos deverão ser entregues na FUMARC Concursos, Av. Dom Lúcio Antunes, 256, Bairro Coração Eucarístico, Belo Horizonte, CEP 30.535-630, ou encaminhados via SEDEX.

2.3.4. O candidato portador de deficiência que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá requerê-las à FUMARC no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de encerramento do período de inscrição.

2.3.5. Consideram-se deficiências que asseguram ao candidato o direito de concorrer às vagas reservadas, aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que constituam inferioridade que implique grau acentuado de dificuldade para integração social.

2.3.6. Quando convocados, esses candidatos serão submetidos à perícia médica realizada por junta oficial da Prefeitura Municipal de Contagem, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente físico e sobre o grau de aptidão física para o exercício do cargo.

2.3.7. O não atendimento aos itens 2.3.2 e 2.3.4 como também a conclusão da perícia médica pela inexistência da deficiência, implica na exclusão destes candidatos da listagem do resultado específica para portadores de deficiência.

2.4. Serão reservados 12% (doze por cento) das vagas aos negros, nos termos da Lei Municipal nº 3.829, de 07 de junho de 2004 e do disposto neste Edital e seus anexos.

2.4.1. O candidato deverá declarar no requerimento de inscrição como de cor negra ou parda, pertencente à raça/etnia negra prevista no inciso II do art. 3º do Decreto Federal 13.961, de 14 de novembro de 2002.

2.4.2. Quando convocados, os candidatos de cor negra ou parda deverão protocolar, junto à Prefeitura Municipal de Contagem Praça Presidente Tancredo Neves, 200 Bairro Camilo Alves Contagem/MG, certidão de nascimento autenticada em cartório, comprovando tal condição. A análise da documentação será realizada pela Comissão de Concursos designada pela Prefeitura Municipal de Contagem.

2.4.3. O não atendimento ao item 2.4.2 implica na exclusão destes candidatos da listagem do resultado específica para negros.

2.5. A divulgação do resultado será feita em três listas:

. a primeira com a classificação dos todos os candidatos;

. a segunda com a classificação somente dos candidatos que se declararam portadores de deficiência;

. a terceira com a classificação dos candidatos que se declararam de cor negra/parda.

2.6. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes e/ou negros, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

**3) DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:**

3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

3.2. estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.3. se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

3.4. declarar no requerimento de inscrição que atende às condições exigidas e se submete às normas expressas neste Edital.

**4) DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. Período: de 11 a 22 de abril de 2005, pela internet e de 18 a 22 de abril de 2005 em dias e horário de funcionamento das agências de Correios credenciadas.

4.2. Local: Pela internet, através do endereço <http://www.fumarc.com.br> - ou nas seguintes agências de CORREIOS:

**CONTAGEM:**

Franqueada Av. João César de Oliveira, 2759 - Eldorado

Parque Industrial Av. Cardeal Eugênio Pacelli, 1801

Agência Contagem Ceasa BR 040 Km 600 loja 48

Franqueada Carrefour Rodovia Fernão Dias, km 3 lojas 19 e 20

Metrópole: Praça São Gonçalo, 63 Centro

**BELO HORIZONTE:**

Barreiro: Av. Sinfrônio Brochado, 550 Barreiro

Minas Shopping: Av. Cristiano Machado, 4.000, Loja 29 São Paulo

Venda Nova: Rua Padre Pedro Pinto, 780 Venda Nova

Paraná: Av. Paraná, 477 Centro

Presidente Juscelino Kubitschek: Av. Afonso Pena, 1.270 - Centro

**4.3. Valor da Taxa de Inscrição:****VIA CORREIOS:**

Cargos de Nível Superior: R\$ 50,00

Cargos de Nível Médio: R\$ 40,00

Cargos de Nível de 4ª série e 8ª série: R\$ 30,00

Cargos de Nível Alfabetizado: R\$ 25,00

**VIA INTERNET:**

Cargos de Nível Superior: R\$ 40,00

Cargos de Nível Médio: R\$ 32,00

Cargos de Nível de 4ª série e 8ª série: R\$ 24,00

Cargos de Nível Alfabetizado: R\$ 20,00

**4.4. VIA CORREIOS**

4.4.1. O Candidato deverá apresentar no ato da inscrição, pessoalmente ou através de procurador devidamente habilitado, os seguintes documentos:

a) original e fotocópia ou fotocópia autenticada da carteira de identidade ou documento de identidade de valor legal, contendo retrato, filiação, data de nascimento e assinatura;

b) requerimento preenchido em impresso próprio, adquirido no próprio local de inscrição, no qual o candidato deverá declarar que atende às condições exigidas e se submete às normas expressas deste Edital;

c) pagamento do valor da taxa de inscrição correspondente ao cargo/função pretendida.

**4.5. VIA INTERNET**

Será admitida a inscrição via INTERNET, no endereço [www.fumarc.com.br](http://www.fumarc.com.br), solicitada no período de 11 a 22 de abril, sendo o último dia até as 22:00 horas

4.5.1. A FUMARC não se responsabiliza por inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.5.2. O valor da inscrição deverá obrigatoriamente ser pago em agências bancárias por meio de boleto, impresso pelo candidato, até o dia do vencimento, constante do boleto.

4.5.3. O comprovante de inscrição do candidato será o boleto, devidamente quitado.

4.5.4. O Edital e o calendário do concurso, que compõe o manual do candidato, estarão disponíveis no endereço eletrônico supracitado, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse material.

4.5.5. São de responsabilidade única do candidato os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição.

4.5.6. As informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico supracitado.

**4.6. Observações:**

4.6.1. O candidato somente poderá concorrer a um dos cargos/funções deste Concurso.

4.6.2. Efetuar apenas o pagamento não significa que o candidato esteja inscrito.

4.6.3. O preenchimento do requerimento de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu procurador. Informações incorretas, verificadas em qualquer época, poderão implicar a anulação da inscrição e atos decorrentes.

4.6.4. O comprovante definitivo da inscrição, contendo local e horário das provas, será encaminhado pelos CORREIOS, para o endereço indicado na ficha de inscrição do candidato.

4.6.4.1. O candidato que não o receber em até 6 (seis) dias antes da data marcada para as provas, ou o receber contendo qualquer divergência de dados, deverá procurar a FUMARC Fundação Mariana Resende Costa, localizada à Av. Dom Lúcio Antunes, 256 Coração Eucarístico BH/MG - telefone: 3371-6000, para as devidas providências.

**5) DAS PROVAS**

5.1. As provas serão realizadas no dia 22 de maio de 2005, em horário e local constante no cartão de informação.

5.2. O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para seu início, trazendo somente lápis preto, borracha e caneta azul ou preta, cartão de informação e documento de identidade de valor legal.

5.3. As provas obedecerão às características especificadas no Anexo III deste Edital.

5.4. As provas objetivas, eliminatórias, terão 4 (quatro) opções por questão, serão valorizadas de O (zero) a

- 1 00(cem) pontos em seu conjunto, num total de 40 (quarenta questões), valendo 2,5 (dois e meio) pontos cada questão e terão duração máxima de 3 (três) horas.
- 5.5. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora dos locais e horários estabelecidos.
- 5.6. Será excluído do concurso o candidato que faltar às provas ou que, durante a realização delas, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato, ou com pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, ou ainda, que portar notas, livros, impressos, calculadoras, bem como qualquer dispositivo eletrônico transmissor ou receptor, inclusive telefone celular.
- 5.7. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, o caderno de questões.

#### 6) DOS PROGRAMAS

Os programas para as respectivas disciplinas que compõem as provas estarão a disposição dos candidatos na internet para download, e nos correios, no manual do candidato durante o período de inscrição.

#### 7) DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. As provas objetivas terão um valor máximo de 100 (cem) pontos.
- 7.2. Será eliminado do processo o candidato que não alcançar 60 (sessenta) pontos, no conjunto das disciplinas da prova.
- 7.3. Sobre os pontos obtidos pelos candidatos classificados incidirão os pesos, conforme Anexo III, parte integrante deste Edital.
- 7.4. A classificação final será feita pela média ponderada dos pontos obtidos em cada disciplina da prova.
- 7.5. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, terá preferência para efeito de classificação o candidato que:
- tiver obtido o maior número de pontos na prova de maior peso;
  - tiver obtido o maior número de pontos na prova de segundo maior peso, e assim sucessivamente.
  - persistindo o empate, ao candidato de maior idade.

#### 8) DOS RECURSOS

- 8.1. Caberá recurso contra qualquer questão de prova, desde que devidamente fundamentado e identificado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do gabarito.
- 8.2. Caberá recurso contra o resultado final, desde que se demonstre erro material, no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após a divulgação do resultado.
- 8.3. Os recursos deverão ser protocolados, em 02 (duas) vias original e cópia, observado uma folha para cada questão, na FUMARC Fundação Mariana Resende Costa, localizada à Av. Dom Lúcio Antunes, 256 Coração Eucarístico BH/MG, no horário de 8:00 às 17:00 horas.

#### 9) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O prazo de validade do presente concurso é de 02 (dois) anos, a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.
- 9.2. A aprovação no concurso não cria o direito à nomeação, mas esta, quando se fizer respeitará sempre a ordem de classificação dos candidatos aprovados.
- 9.3. Só poderão ser empossados os candidatos aprovados, após a avaliação médica pelo setor de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Contagem, que forem considerados aptos, física e mentalmente para o exercício do cargo, conforme Decreto Municipal 9668/97.
- 9.4. O candidato aprovado deverá manter junto à Prefeitura de Contagem, durante o prazo de validade deste concurso público, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível convocá-lo por falta da citada atualização, perdendo o direito à vaga do cargo para o qual foi classificado.
- 9.5. Independentemente de aprovação neste concurso público, não será admitido candidato ex-servidor que tenha sido demitido por processo administrativo na Prefeitura Municipal de Contagem ou por abandono de Cargo Público Federal, Estadual, Municipal, Fundações e Autarquias Públicas.
- 9.6. Só poderá tomar posse o candidato com a idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- 9.7. O candidato convocado para nomeação deverá apresentar cópia autenticada ou cópia e original dos seguintes documentos:
- Certidão de nascimento ou de casamento;
  - Carteira de Identidade;
  - Título de Eleitor e o comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;
  - Cartão do CPF;
  - Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
  - Cartão PIS/PASEP;
  - Atestado médico de sanidade física e mental, expedido pela Divisão de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Contagem, nos termos do Decreto 9668/97.h
  - Laudo Psicológico favorável, emitido por clínica credenciada pela Prefeitura Municipal de Contagem.
  - Diploma ou certificado de conclusão do curso exigido ao cargo pretendido;
  - 02 (duas) fotografias 3x4;
  - Para os cargos que exigem experiência, a comprovação deverá ser feita através de:
    - Carteira de Trabalho, emitida pelo MTPS, acompanhada de declaração da Empresa detalhando as funções do candidato, ou
    - Certidão emitida por órgão Federal, Estadual ou Municipal, detalhando as funções do candidato, ou
    - Documento comprobatório de prestação de serviços e inscrição no regime previdenciário, em se tratando de trabalhadores autônomos.
    - l) Registro no Conselho corresponde para o exercício da profissão.
- 9.8. Outras informações referentes ao Concurso serão fornecidas pela FUMARC, localizada à Rua Dom Lúcio Antunes, 256 Bairro Coração Eucarístico Cep: 30535-630 Belo Horizonte.
- 9.9. Todas as publicações referentes ao concurso serão feitas no diário Oficial do Município de Contagem.
- 9.10. A Prefeitura Municipal de Contagem e a FUMARC não se responsabilizam por quaisquer textos, apostilas, cursos e outros, referentes a este concurso.
- 9.11. A inscrição implicará conhecimento, pelo candidato, das presentes instruções, bem como de todas as normas deste Edital.
- 9.12. A lotação dos candidatos aprovados será feita pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Contagem.
- 9.13. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concursos da Prefeitura Municipal de Contagem.
- 9.14. Caberá à Prefeita do Município de Contagem a homologação do resultado final do Concurso.

Contagem, 21 de março de 2005

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

## CALENDÁRIO

### INSCRIÇÕES:

VIA INTERNET: 11 a 22 de abril de 2005, pelo endereço [www.fumarc.com.br](http://www.fumarc.com.br);  
Via CORREIOS: 18 a 22 de abril de 2005.

**CARTÃO DE INFORMAÇÃO:** até 13 de maio de 2005.

O candidato que não o receber até 13/05/2005 procurar a FUMARC até 19/05/2005

**PROVA:** 22 de maio de 2005

**RESULTADO:** 15 de junho de 2005

### Candidatos Portadores de Deficiência

**Solicitação de condições especiais para a prova:** até 29 de abril de 2005.

**Entrega da documentação referente ao item 2.3.2:** até 21 de junho de 2005.

## ANEXO I

### DESCRIÇÃO DOS CARGOS E OUTROS DADOS

- Analista Fazendário I**  
Vencimento inicial R\$ 846,75  
Regime Jurídico: Estatutário  
Carga horária: 40 horas semanais  
Requisitos e Escolaridade: Curso Superior na área de atuação.  
Descrição sumária: Realizar atividades fazendárias complexas relacionadas com a tributação, orçamentação, finanças e contabilidade.
- Auditor Financeiro e Orçamentário I**  
Vencimento inicial R\$ 1016,09  
Regime Jurídico: Estatutário  
Carga horária: 40 horas semanais  
Requisitos e Escolaridade: Curso Superior em Ciências Contábeis com habilitação legal para o exercício da profissão, acrescido de especialização ou de 04 (quatro) anos de comprovada experiência na área.  
Descrição sumária: Fiscalizar a administração financeira, a execução orçamentária e as contas dos órgãos de administração direta e indireta da Prefeitura, inclusive autarquias, fundações e empresas onde o Poder Público detenha a maioria do capital social com direito a voto.
- Auditor Fiscal**  
Vencimento inicial R\$ 1016,09  
Regime Jurídico: Estatutário  
Carga horária: 40 horas semanais  
Requisitos e Escolaridade: Curso Superior em Direito, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Estatística ou Administração de Empresas, acrescido de especialização ou de 04 (quatro) anos de comprovada experiência na área.  
Descrição sumária: Promover a correção dos trabalhos fiscais executados pelo Fiscal de Tributos Municipais.
- Fiscal de Tributos Municipais**  
Vencimento inicial R\$ 846,75  
Regime Jurídico: Estatutário  
Carga horária: 40 horas semanais  
Requisitos e Escolaridade: Curso Superior de Direito, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Estatística ou Administração de Empresas.  
Descrição sumária: Exercer tarefas na Área de fiscalização de tributos municipais junto a estabelecimentos com a finalidade de manter regularizada a atuação desses perante a Administração Pública Municipal.
- Inspetor de Saúde II**  
Vencimento inicial: R\$ 846,75  
Regime Jurídico: Estatutário  
Carga horária: 40 horas semanais  
Requisitos e Escolaridade: Curso Superior em Enfermagem, Medicina, Medicina Veterinária, Farmácia, Odontologia, Ciências Biológicas, Engenharia Química, Químico - Bacharelado.  
Descrição sumária: Executar programas de fiscalização, educação e controle sanitários, bem como emitir pareceres e informar sobre a matéria
- Procurador Municipal I**  
Vencimento inicial: R\$ 846,75  
Regime Jurídico: Estatutário  
Carga horária: 40 horas semanais  
Requisitos e Escolaridade: Curso Superior de Direito e inscrito na OAB.  
Descrição sumária: Representar o Município em qualquer Juízo, ativa ou passivamente, seja como autor, réu, litisconsorte assistente ou oponente, mediante delegação de poderes do Procurador Geral do Município.
- Técnico Superior em Administração I**  
Vencimento inicial: R\$ 846,75  
Regime Jurídico: Estatutário  
Carga horária: 40 horas semanais  
Requisitos e Escolaridade: Curso Superior em Administração de Empresas.  
Descrição sumária: Organizar, estruturar, conduzir e liderar atividades administrativas.

8. Técnico Superior em Assistência Judiciária I  
 Vencimento inicial: R\$ 846,75  
 Regime Jurídico: Estatutário  
 Carga horária: 40 horas semanais  
 Requisitos e Escolaridade: Curso Superior de Direito, inscrito na OAB.  
 Descrição sumária: Prestar orientação jurídica e de defesa integral e gratuita em todos os graus, aos que comprovarem insuficiência de recursos.

9. Técnico Superior em Assuntos Sócio Econômicos I (Ciências Econômicas)  
 Vencimento inicial: R\$ 846,75  
 Regime Jurídico: Estatutário  
 Carga horária: 40 horas semanais  
 Requisitos e Escolaridade: Cursos Superior em Ciências Econômicas.  
 Descrição sumária: Realizar estudos Técnicos, análises e pesquisas, bem como prestar assistência técnica aos servidores da Prefeitura Municipal na elaboração de plano e projetos em assuntos das Áreas econômico-sociais.

10. Técnico Superior em Assuntos Sócio Econômicos I (Sociologia)  
 Vencimento inicial: R\$ 846,75  
 Regime Jurídico: Estatutário  
 Carga horária: 40 horas semanais  
 Requisitos e Escolaridade: Cursos Superior em Ciências Sociais.  
 Descrição sumária: Realizar estudos Técnicos, análises e pesquisas, bem como prestar assistência técnica aos servidores da Prefeitura Municipal na elaboração de plano e projetos em assuntos das Áreas econômico-sociais.

11. Técnico Superior em Biblioteconomia I  
 Vencimento inicial: R\$ 846,75  
 Regime Jurídico: Estatutário  
 Carga horária: 40 horas semanais  
 Requisitos e Escolaridade: Curso Superior em Biblioteconomia  
 Descrição sumária: Executar serviços técnicos de biblioteca, divulgar o acervo documental; atender consultas, pesquisas bibliográficas e de interesse.

12. Técnico Superior em Comunicação I (Jornalismo)  
 Vencimento inicial: R\$ 846,75  
 Regime Jurídico: Estatutário  
 Carga horária: 25 horas semanais  
 Requisitos e Escolaridade: Curso Superior completo de comunicação Social, Jornalismo, e registro legal para o exercício da profissão.  
 Descrição sumária: Desenvolver e acompanhar as atividades de projeção da imagem da Instituição junto aos públicos internos e externos, bem como promover o relacionamento da Instituição com a imprensa.

13. Técnico Superior em Comunicação I (Relações Públicas)  
 Vencimento inicial: R\$ 846,75  
 Regime Jurídico: Estatutário  
 Carga horária: 25 horas semanais  
 Requisitos e Escolaridade: Curso Superior completo de comunicação Social, Relações Públicas e registro legal para o exercício da profissão.  
 Descrição sumária: Desenvolver e acompanhar as atividades de projeção da imagem da Instituição junto aos públicos internos e externos, bem como promover o relacionamento da Instituição com a imprensa.

14. Técnico Superior em Edificações e Obras Públicas I (Engenharia)  
 Vencimento inicial: R\$ 846,75  
 Regime Jurídico: Estatutário  
 Carga horária: 40 horas semanais  
 Requisitos e Escolaridade: Curso Superior em Engenharia.  
 Descrição sumária: Desenvolver estudos, projetos, pareceres e planos destinados à realização de obras públicas e a planificação e desenvolvimento urbano do Município e participar de elaboração de normas na sua Área de atuação.

15. Técnico Superior em Edificações e Obras Públicas I (Arquitetura)  
 Vencimento inicial: R\$ 846,75  
 Regime Jurídico: Estatutário  
 Carga horária: 40 horas semanais  
 Requisitos e Escolaridade: Curso Superior em Arquitetura.  
 Descrição sumária: Desenvolver estudos, projetos, pareceres e planos destinados à realização de obras públicas e a planificação e desenvolvimento urbano do Município e participar de elaboração de normas na sua Área de atuação.

16. Técnico Superior em Educação de Trânsito I  
 Vencimento inicial: R\$ 846,75  
 Regime Jurídico: Estatutário  
 Carga horária: 40 horas semanais  
 Requisitos e Escolaridade: Curso Superior em Administração de Empresas, Direito, Pedagogia ou Psicologia.  
 Descrição sumária: Executar atividades de planejamento, assessoramento, coordenação e execução de programas e projetos de educação de trânsito no Município.

17. Técnico Superior em Engenharia de Trânsito I  
 Vencimento inicial: R\$ 846,75  
 Regime Jurídico: Estatutário  
 Carga horária: 40 horas semanais  
 Requisitos e Escolaridade: Curso Superior em Engenharia civil/Arquitetura.  
 Descrição sumária: Desenvolver estudos, projetos, pareceres e planos destinados a engenharia de trânsito e participar da elaboração de normas na sua Área de atuação.

18. Técnico Superior em Fonoaudiologia I  
 Vencimento inicial: R\$ 846,75

Regime Jurídico: Estatutário  
 Carga horária: 40 horas semanais  
 Requisitos e Escolaridade: Curso Superior em Fonoaudiologia  
 Descrição sumária: Executar atividades de avaliação, prevenção e terapêuticas na área de comunicação escrita e oral, voz e audição.

19. Técnico Superior em Geografia I  
 Vencimento inicial: R\$ 846,75  
 Regime Jurídico: Estatutário  
 Carga horária: 40 horas semanais  
 Requisitos e Escolaridade: Curso Superior em Geografia em suas diversas especializações.  
 Descrição sumária: Desenvolver estudos, projetos e pareceres relativos a levantamentos aerofotogramétricos, cartográficos e relativos à planificação e desenvolvimento urbano do Município e participar da elaboração de normas na sua área de atuação.

20. Técnico Superior em Informática I  
 Vencimento inicial: R\$ 846,75  
 Regime Jurídico: Estatutário  
 Carga horária: 40 horas semanais  
 Requisitos e Escolaridade: Curso Superior de Ciência da Computação ou Curso Superior acrescido de Curso na Área de análise de sistemas.  
 Descrição sumária: Analisar, planejar e implantar sistemas estruturados de processamento de dados e desenvolver aplicações de "Software" e linguagens mediante utilização de micro computadores.

21. Técnico Superior em Mecânica I  
 Vencimento inicial: R\$ 846,75  
 Regime Jurídico: Estatutário  
 Carga horária: 40 horas semanais  
 Requisitos e Escolaridade: Curso Superior em Engenharia Mecânica  
 Descrição sumária: Vistoriar veículos movidos a diesel, gasolina ou álcool, verificando as condições de funcionamento veicular, acompanhando e orientando a equipe com pareceres e informes relacionados com seu campo de atuação.

22. Técnico Superior em Meio Ambiente I (Biologia)  
 Vencimento inicial: R\$ 846,75  
 Regime Jurídico: Estatutário  
 Carga horária: 40 horas semanais  
 Requisitos e Escolaridade: Curso Superior em Biologia  
 Descrição sumária: Desenvolver estudos, projetos e pareceres relativos a controle, planificação e desenvolvimento ambiental do Município e participar de elaboração de normas na sua área de atuação.

23. Técnico Superior em Meio Ambiente I (Geologia)  
 Vencimento inicial: R\$ 846,75  
 Regime Jurídico: Estatutário  
 Carga horária: 40 horas semanais  
 Requisitos e Escolaridade: Curso Superior em Geologia.  
 Descrição sumária: Desenvolver estudos, projetos e pareceres relativos a controle, planificação e desenvolvimento ambiental do Município e participar de elaboração de normas na sua área de atuação.

24. Técnico Superior em Meio Ambiente I (Engenharia Civil)  
 Vencimento inicial: R\$ 846,75  
 Regime Jurídico: Estatutário  
 Carga horária: 40 horas semanais  
 Requisitos e Escolaridade: Curso Superior em Engenharia Civil.  
 Descrição sumária: Desenvolver estudos, projetos e pareceres relativos a controle, planificação e desenvolvimento ambiental do Município e participar de elaboração de normas na sua área de atuação.

25. Técnico Superior em Meio Ambiente I (Engenharia Ambiental ou Administração em Meio Ambiente)  
 Vencimento inicial: R\$ 846,75  
 Regime Jurídico: Estatutário  
 Carga horária: 40 horas semanais  
 Requisitos e Escolaridade: Curso Superior em Engenharia Ambiental ou Administração, habilitação em Meio Ambiente.  
 Descrição sumária: Desenvolver estudos, projetos e pareceres relativos a controle, planificação e desenvolvimento ambiental do Município e participar de elaboração de normas na sua área de atuação.

26. Técnico Superior em Meio Ambiente I (Engenharia Sanitária)  
 Vencimento inicial: R\$ 846,75  
 Regime Jurídico: Estatutário  
 Carga horária: 40 horas semanais  
 Requisitos e Escolaridade: Curso Superior em Engenharia Sanitária.  
 Descrição sumária: Desenvolver estudos, projetos e pareceres relativos a controle, planificação e desenvolvimento ambiental do Município e participar de elaboração de normas na sua área de atuação.

27. Técnico Superior em Meio Ambiente I (Engenharia Mecânica)  
 Vencimento inicial: R\$ 846,75  
 Regime Jurídico: Estatutário  
 Carga horária: 40 horas semanais  
 Requisitos e Escolaridade: Curso Superior em (Engenharia Mecânica  
 Descrição sumária: Desenvolver estudos, projetos e pareceres relativos a controle, planificação e desenvolvimento ambiental do Município e participar de elaboração de normas na sua área de atuação.

28. Técnico Superior em Meio Ambiente I (Engenharia de Alimentos)  
 Vencimento inicial: R\$ 846,75

<p>Regime Jurídico: Estatutário Carga horária: 40 horas semanais Requisitos e Escolaridade: Curso Superior em Engenharia de Alimentos Descrição sumária: Desenvolver estudos, projetos e pareceres relativos a controle, planejamento e desenvolvimento ambiental do Município e participar de elaboração de normas na sua área de atuação.</p>	<p>Regime Jurídico: Estatutário Carga horária: 40 horas semanais Requisitos e Escolaridade: Curso Superior em Medicina Veterinária. Descrição sumária: Desenvolver trabalhos de planejamento e execução na Área da saúde pública relacionada com a física, nutrição e engenharia sanitária de alimentos e agrônômica, medicina veterinária e biologia de alimentos.</p>
<p>29. Técnico Superior em Meio Ambiente I (Arquitetura e Urbanismo) Vencimento inicial: R\$ 846,75 Regime Jurídico: Estatutário Carga horária: 40 horas semanais Requisitos e Escolaridade: Curso Superior em Arquitetura Descrição sumária: Desenvolver estudos, projetos e pareceres relativos a controle, planejamento e desenvolvimento ambiental do Município e participar de elaboração de normas na sua área de atuação.</p>	<p>39. Técnico Superior em Saúde I (Enfermeiro) Vencimento inicial: R\$ 846,75 Regime Jurídico: Estatutário Carga horária: 20 horas semanais Requisitos e Escolaridade: Curso Superior em Enfermagem. Descrição sumária: Executar atividades de saúde que requerem curso superior em bioquímica, odontologia, enfermagem e medicina.</p>
<p>30. Técnico Superior em Orçamento I Vencimento inicial: R\$ 846,75 Regime Jurídico: Estatutário Carga horária: 40 horas semanais Requisitos e Escolaridade: Curso Superior em Ciências Contábeis, Administração ou em Economia. Descrição sumária: Elaborar orçamento de planos, programas e projetos, proceder análises, programar, calcular, apropriar, corrigir e acompanhar custos na instituição.</p>	<p>40. Técnico Superior em Saúde I (Bioquímico) Vencimento inicial: R\$ 846,75 Regime Jurídico: Estatutário Carga horária: 20 horas semanais Requisitos e Escolaridade: Curso Superior em Bioquímica. Descrição sumária: Executar atividades de saúde que requerem curso superior em bioquímica, odontologia, enfermagem e medicina.</p>
<p>31. Técnico Superior em Planejamento I Vencimento inicial: R\$ 1016,09 Regime Jurídico: Estatutário Carga horária: 40 horas semanais Requisitos e Escolaridade: Curso Superior em Sociologia ou Ciências Econômicas e especialização na Área de atuação. Descrição sumária: Coletar e analisar dados, realizar estudos de viabilidade técnica, econômica, social e elaborar planos, programas e projetos setoriais, compatibilizando programação das diversas Áreas de atuação da Prefeitura.</p>	<p>41. Técnico Superior em Saúde I (Médico do Trabalho) Vencimento inicial: R\$ 846,75 Regime Jurídico: Estatutário Carga horária: 20 horas semanais Requisitos e Escolaridade: Curso Superior em Medicina. Descrição sumária: Executar atividades de saúde que requerem curso superior em bioquímica, odontologia, enfermagem e medicina.</p>
<p>32. Técnico Superior em Psicologia I Vencimento inicial: R\$ 846,75 Regime Jurídico: Estatutário Carga horária: 40 horas semanais Requisitos e Escolaridade: Curso Superior em Psicologia. Descrição sumária: Estudar a estrutura psíquica de comportamento dos seres humanos, desempenhar tarefas relacionadas a problemas pessoal, à problemática educacional e a estudos clínicos individuais.</p>	<p>42. Técnico Superior em Serviço Social I Vencimento inicial: R\$ 846,75 Regime Jurídico: Estatutário Carga horária: 40 horas semanais Requisitos e Escolaridade: Curso Superior em Serviço Social e Habilitação legal para exercício da profissão. Descrição sumária: Prestar assistência a membros da comunidade local e a entidade que os congregam para identificação de problemas, levantamento de alternativas, prioridades e o encaminhamento aos setores competentes.</p>
<p>33. Técnico Superior em Recursos Humanos I Vencimento inicial: R\$ 846,75 Regime Jurídico: Estatutário Carga horária: 40 horas semanais Requisitos e Escolaridade: Curso Superior em Pedagogia, Administração, Sociologia ou Psicologia. Descrição sumária: Executar tarefas de seleção, desenvolvimento e acompanhamento de recursos Humanos</p>	<p>43. Técnico Superior em Transporte Público e Trânsito I Vencimento inicial: R\$ 846,75 Regime Jurídico: Estatutário Carga horária: 40 horas semanais Requisitos e Escolaridade: Curso Superior em Engenharia, Arquitetura, Economia ou Administração Descrição sumária: Desenvolver planos, projetos, estudos e pareceres destinados ao gerenciamento, planejamento, operação, monitoração e fiscalização dos sistemas de transporte público e trânsito, tráfego e sistema viário do Município.</p>
<p>34. Técnico Superior em Sanitarismo I (Engenharia de Alimentos) Vencimento inicial: R\$ 846,75 Regime Jurídico: Estatutário Carga horária: 40 horas semanais Requisitos e Escolaridade: Curso Superior em Engenharia de Alimentos Descrição sumária: Desenvolver trabalhos de planejamento e execução na Área da saúde pública relacionada com a física, nutrição e engenharia sanitária de alimentos e agrônômica, medicina veterinária e biologia de alimentos.</p>	<p>44. Agente Fazendário Vencimento inicial: R\$ 353,03 Regime Jurídico: Estatutário Carga horária: 40 horas semanais Requisitos e Escolaridade: 2º grau completo e conhecimento na área específica de atuação. Descrição sumária: Executar tarefas de média complexidade de apoio às atividades fazendárias.</p>
<p>35. Técnico Superior em Sanitarismo I (Engenharia Sanitária) Vencimento inicial: R\$ 846,75 Regime Jurídico: Estatutário Carga horária: 40 horas semanais Requisitos e Escolaridade: Curso Superior em Engenharia Sanitária Descrição sumária: Desenvolver trabalhos de planejamento e execução na Área da saúde pública relacionada com a física, nutrição e engenharia sanitária de alimentos e agrônômica, medicina veterinária e biologia de alimentos.</p>	<p>45. Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito I Vencimento inicial: R\$ 846,75 Regime Jurídico: Estatutário Carga horária: 40 horas semanais Requisitos e Escolaridade: 2º grau completo e habilitação para conduzir veículos categorias A e B Descrição sumária: Executar ações de apoio as atividades de administração do transporte do Município, promovendo a formalização administrativo - legal dos processos de fiscalização do trânsito no Município.</p>
<p>36. Técnico Superior em Sanitarismo I (Nutrição) Vencimento inicial: R\$ 846,75 Regime Jurídico: Estatutário Carga horária: 40 horas semanais Requisitos e Escolaridade: Curso Superior em Nutrição Descrição sumária: Desenvolver trabalhos de planejamento e execução na Área da saúde pública relacionada com a física, nutrição e engenharia sanitária de alimentos e agrônômica, medicina veterinária e biologia de alimentos.</p>	<p>46. Assistente Administrativo I Vencimento inicial: R\$ 263,45 Regime Jurídico: Estatutário Carga horária: 40 horas semanais Requisitos e Escolaridade: 2o. grau completo e digitação. Descrição sumária: Executar serviços burocráticos de caráter rotineiro, emitir, datilografar/digitar, controlar, conferir, classificar e arquivar correspondência e documentos.</p>
<p>37. Técnico Superior em Sanitarismo I (Física) Vencimento inicial: R\$ 846,75 Regime Jurídico: Estatutário Carga horária: 40 horas semanais Requisitos e Escolaridade: Curso Superior em Física. Descrição sumária: Desenvolver trabalhos de planejamento e execução na Área da saúde pública relacionada com a física, nutrição e engenharia sanitária de alimentos e agrônômica, medicina veterinária e biologia de alimentos.</p>	<p>47. Assistente de Comunicação I Vencimento inicial: R\$ 263,45 Regime Jurídico: Estatutário Carga horária: 40 horas semanais Requisitos e Escolaridade: 2º grau de ensino e treinamento específico. Descrição sumária: Fotografar eventos, locais ou documentos, revelar, reproduzir e ampliar imagens.</p>
<p>38. Técnico Superior em Sanitarismo I (Medicina Veterinária) Vencimento inicial: R\$ 846,75</p>	<p>48. Cadastrista Fiscal Vencimento inicial: R\$ 353,03 Regime Jurídico: Estatutário Carga horária: 40 horas semanais Requisitos e Escolaridade: 2º grau completo.</p>



<p>Descrição sumária: Realizar atividades técnicas relacionadas a cadastramento de unidades imobiliárias.</p> <p>49.Fiscal do Meio Ambiente I Vencimento inicial: R\$ 263,45 Regime Jurídico: Estatutário Carga horária: 40 horas semanais Requisitos e Escolaridade: 2º grau completo. Descrição sumária: Exercer a ação fiscalizadora de observância às normas contidas na legislação de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente.</p> <p>50.Fiscal de Obras I Vencimento inicial: R\$ 263,45 Regime Jurídico: Estatutário Carga horária: 40 horas semanais Requisitos e Escolaridade: 2º grau completo. Descrição sumária: Inspeccionar e vistoriar obras particulares, examinando a observância do projeto aprovado pela Prefeitura e comunicando irregularidades.</p> <p>51.Inspetor de Saúde I Vencimento inicial: R\$ 353,03 Regime Jurídico: Estatutário Carga horária: 40 horas semanais Requisitos e Escolaridade: 2º grau completo. Descrição sumária: Executar tarefas simples de identificação de irregularidades que prejudiquem a saúde pública.</p> <p>52.Técnico em Desenho I Vencimento inicial: R\$ 263,45 Regime Jurídico: Estatutário Carga horária: 40 horas semanais Requisitos e Escolaridade: 2º grau de nível técnico e experiência de 01 (um) ano na função. Descrição sumária: Fazer estudos de projetos para abertura de ruas, elaborar, ampliar ou reduzir desenhos, fazer cálculos, conferir áreas, efetuar levantamentos e desenhar impressos para a Prefeitura.</p> <p>53.Técnico em Edificações I Vencimento inicial: R\$ 263,45 Regime Jurídico: Estatutário Carga horária: 40 horas semanais Requisitos e Escolaridade: 2º grau nível técnico ou estar cursando graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura, além de treinamento específico. Descrição sumária: Efetuar estudos e observações de projetos de obras de média complexidade, verificando o cumprimento dos padrões técnicos e das normas vigentes.</p> <p>54.Técnico em Microfilmagem I Vencimento inicial: R\$ 263,45 Regime Jurídico: Estatutário Carga horária: 40 horas semanais Requisitos e Escolaridade: 2º grau de ensino e curso de treinamento específico na área de atuação. Descrição sumária: Realizar e orientar atividades de microfilmagem utilizando técnicas próprias e realizar controles de qualidade, promovendo a segurança da documentação.</p> <p>55.Técnico em Obras Públicas I Vencimento inicial: R\$ 263,45 Regime Jurídico: Estatutário Carga horária: 40 horas semanais Requisitos e Escolaridade: 2º grau Técnico em Agrimensura ou em Topografia. Descrição sumária: Efetuar levantamentos, medições, estudos e esboços de terrenos destinados a construções ou ampliações de obras da Prefeitura.</p> <p>56.Técnico em Processamento de Dados I Vencimento inicial: R\$ 263,45 Regime Jurídico: Estatutário Carga horária: 40 horas semanais Requisitos e Escolaridade: 2º grau completo acrescido de curso específico em Processamento de Dados. Descrição sumária: Controlar os campos a serem digitados, testar programas elaborados e orientar os digitadores quanto à observância de técnicas de distribuição de serviços. Operar e controlar equipamentos de processamento eletrônico e executar os serviços estabelecidos na definição dos sistemas.</p> <p>57.Técnico em Publicidade I Vencimento inicial: R\$ 263,45 Regime Jurídico: Estatutário Carga horária: 40 horas semanais Requisitos e Escolaridade: 2º grau e treinamento específico. Descrição sumária: Fazer desenhos publicitários, layouts, montagem e arte final de peças gráficas.</p> <p>58.Técnico em Saúde I (Saneamento) Vencimento inicial: R\$ 263,45 Regime Jurídico: Estatutário Carga horária: 40 horas semanais Requisitos e Escolaridade: 2º grau completo e habilitação legal para exercício da profissão (Técnico em Saneamento).</p>	<p>Descrição sumária: Executar atividades profissionais na área de saneamento promovendo o controle de zoonoses, incluindo além da Dengue, o controle de roedores, vetores e reservatórios de doenças.</p> <p>59.Técnico em Saúde I (Segurança do Trabalho) Vencimento inicial: R\$ 263,45 Regime Jurídico: Estatutário Carga horária: 40 horas semanais Requisitos e Escolaridade: 2º grau completo e habilitação legal para exercício da profissão (Técnico em Segurança do Trabalho). Descrição sumária: Executar atividades profissionais na área de saúde e segurança do trabalho de acordo com as competências do seu setor de trabalho; executar tarefas correlatas.</p> <p>60.Técnico em Transporte Público e Trânsito I Vencimento inicial: R\$ 263,45 Regime Jurídico: Estatutário Carga horária: 40 horas semanais Requisitos e Escolaridade: 2º grau de ensino e treinamento específico. Descrição sumária: Efetuar levantamentos, medições, estudos, coletas e tabulação de dados relativos aos planos, programas e projetos de transporte público e trânsito, tráfego e sistema viário.</p> <p>61.Assistente Fazendário Vencimento inicial: R\$ 263,45 Regime Jurídico: Estatutário Carga horária: 40 horas semanais Requisitos e Escolaridade: 1º grau completo e treinamento específico na área de atuação Descrição sumária: Executar tarefas simples de apoio às atividades fazendárias.</p> <p>62.Auxiliar de Secretaria Escolar Vencimento inicial: R\$ 403,45 Regime Jurídico: Estatutário Carga horária: 40 horas semanais Requisitos e Escolaridade: ensino fundamental completo e digitação. Descrição sumária: Prestar serviços de atendimento ao público; conferir e arquivar documentos; participar da elaboração de relatórios estatísticos; prestar serviços de datilografia, digitação e mecanografia; participar do processo de organização e atualização da escrituração escolar; participar das programações destinadas ao seu desenvolvimento profissional; cumprir os demais dispositivos constantes no Regimento Escolar.</p> <p>63.Auxiliar de Comunicação I Vencimento inicial: R\$ 260,00 Regime Jurídico: Estatutário Carga horária: 40 horas semanais Requisitos e Escolaridade: 1º grau completo e treinamento específico na área de atuação Descrição sumária: Operar equipamento de sonorização.</p> <p>64.Auxiliar Técnico em Obras Públicas I Vencimento inicial: R\$ 260,00 Regime Jurídico: Estatutário Carga horária: 40 horas semanais Requisitos e Escolaridade: 1º grau completo. Descrição sumária: Executar apontamento de movimentação de veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura, ou a seu serviço e dos trabalhos executados por empresas contratadas; auxiliar nos serviços de topografia.</p> <p>65.Auxiliar Técnico em Saúde Vencimento inicial: R\$ 260,00 Regime Jurídico: Estatutário Carga horária: 40 horas semanais Requisitos e Escolaridade: 1º grau completo acrescido de formação específica para o desempenho da função e carteira do COREN. Descrição sumária: Realizar atividades de enfermagem de média complexidade, bem como atividades mais complexas nas áreas de vigilância sanitária, epidemiológica e controle de zoonoses.</p> <p>66.Fiscal de Posturas Municipais I Vencimento inicial: R\$ 263,45 Regime Jurídico: Estatutário Carga horária: 40 horas semanais Requisitos e Escolaridade: 1º grau completo. Descrição sumária: Efetuar inspeções para fazer cumprir normas do município que extrapolem o âmbito específico da fiscalização fazendária, da saúde pública e da execução de obras.</p> <p>67.Agente de Serviço Funerário I (Coveiro) Vencimento inicial: R\$ 260,00 Regime Jurídico: Estatutário Carga horária: 40 horas semanais Requisitos e Escolaridade: 4a. série do Ensino Fundamental. Descrição sumária: Executar serviços de sepultamento e construção de túmulo, auxiliar nos serviços de limpeza e conservação do cemitério.</p> <p>68.Agente de Serviço Funerário I (Ornamentador de corpos) Vencimento inicial: R\$ 260,00 Regime Jurídico: Estatutário Carga horária: 40 horas semanais Requisitos e Escolaridade: 4a. série do Ensino Fundamental. Descrição sumária: Executar serviços de sepultamento, auxiliar nos serviços de limpeza e conservação de corpos.</p> <p>69.Oficial de Manutenção e Obras I (Bombeiro, Carpinteiro, Eletricista, Pedreiro, Pintor, Jardineiro, Serralheiro, Soldador) Vencimento inicial: R\$ 260,00 Regime Jurídico: Estatutário Carga horária: 40 horas semanais</p>
---	--

CONT.

Requisitos e Escolaridade: 4a. série do Ensino Fundamental acrescido de Curso do SENAI/SENAC ou equivalente, em uma das especialidades acima.  
 Descrição sumária: Executar atividades manuais qualificadas em oficinas, edificações e similares.

70. Agente de Saúde I  
 Vencimento inicial: R\$ 260,00  
 Regime Jurídico: Estatutário  
 Carga horária: 40 horas semanais  
 Requisitos e Escolaridade: Alfabetizado.  
 Descrição sumária: Executar, sob orientação, atividades de saneamento, aplicação de pesticidas e captura de animais, bem como realizar ações de enfermagem que não requeiram Habilitação específica.

71. Auxiliar Administrativo I  
 Vencimento inicial: R\$ 260,00  
 Regime Jurídico: Estatutário  
 Carga horária: 40 horas semanais  
 Requisitos e Escolaridade: Alfabetizado.  
 Descrição sumária: Executar tarefas auxiliares tais como servir café e água a servidores e assistentes, realizar serviços externos, distribuir e transportar documentos e auxiliar em tarefas de arquivamento.

72. Auxiliar de Manutenção e Obras  
 Vencimento inicial: R\$ 260,00  
 Regime Jurídico: Estatutário  
 Carga horária: 40 horas semanais  
 Requisitos e Escolaridade: Alfabetização e treinamento específico para o trabalho.  
 Descrição sumária: Auxiliar em serviços de carpinteiro/marceneiro, electricista, bombeiro, pintor e pedreiro.

73. Auxiliar de Serviço em Obras Públicas  
 Vencimento inicial: R\$ 260,00  
 Regime Jurídico: Estatutário  
 Carga horária: 40 horas semanais  
 Requisitos e Escolaridade: Alfabetizado.  
 Descrição sumária: Executar tarefas não especializadas, tais como carregamentos, limpezas em terrenos, trabalhos braçais e auxiliar em serviços de manutenção de instalações.

74. Mecânico I  
 Vencimento inicial: R\$ 260,00  
 Regime Jurídico: Estatutário  
 Carga horária: 40 horas semanais  
 Requisitos e Escolaridade: Alfabetização e curso específico na área ou 2 (dois) anos de experiência na atividade  
 Descrição sumária: Consertar veículos movidos a diesel; gasolina ou álcool, sob orientação.

Técnico Superior em Informática I				02
Técnico Superior em Mecânica I				02
Técnico Superior em Meio Ambiente I (Arquitetura)				01
Técnico Superior em Meio Ambiente I (Biologia)				01
Técnico Superior em Meio Ambiente I (Engenharia Ambiental ou Administração Ambiental)				01
Técnico Superior em Meio Ambiente I (Engenharia de Alimentos)				01
Técnico Superior em Meio Ambiente I (Engenharia Civil)				01
Técnico Superior em Meio Ambiente I (Engenharia Mecânica)				01
Técnico Superior em Meio Ambiente I Engenharia Sanitária)				01
Técnico Superior em Meio Ambiente I (Geologia)				01
Técnico Superior em Orçamento I				02
Técnico Superior em Planejamento I				02
Técnico Superior em Psicologia I		1		1
Técnico Superior em Recursos Humanos I				02
Técnico Superior em Sanitarismo I (Engenharia de Alimentos)				01
Técnico Superior em Sanitarismo I (Engenharia Sanitária)				02
Técnico Superior em Sanitarismo I (Nutrição)		1		1
Técnico Superior em Sanitarismo I (Física)				01
Técnico Superior em Sanitarismo I (Veterinário)				02
Técnico Superior em Saúde I (Enfermeiro)		1		2
Técnico Superior em Saúde I (Bioquímico)				02
Técnico Superior em Saúde I (Médico do Trabalho)				02
Técnico Superior em Serviço Social I		1		2
Técnico Superior em Transporte Público e Trânsito I				01

**ANEXO III**

Código do Cargo	Cargo	Nível Escolaridade	Provas	Nº Questões	Peso
01	Agente Serviço Funerário I (coveiro)	4ª série Ensino Fundamental	. Língua Portuguesa	20	02
			. Matemática	20	04
02	Agente Serviço Funerário I (ornamentador de corpos)	4ª série Ensino Fundamental	. Língua Portuguesa	20	02
			. Matemática	20	04
03	Oficial de Manutenção e Obras I	4ª série Ensino Fundamental acrescido de curso SENAI/SENAC ou equivalente	. Língua Portuguesa	20	02
			. Matemática	20	04
04	Agente de Saúde I	Alfabetizado	. Conhecimentos básicos Língua Portuguesa	20	04
			. Conhecimentos básicos de Matemática	20	02
			. Conhecimentos básicos Língua Portuguesa	20	04
05	Auxiliar Administrativo I	Alfabetizado	. Conhecimentos básicos de Matemática	20	02
			. Conhecimentos básicos Língua Portuguesa	20	02
			. Conhecimentos básicos de Matemática	20	04
			. Conhecimentos básicos Língua Portuguesa	20	02
			. Conhecimentos básicos de Matemática	20	04
06	Auxiliar de Manutenção e Obras	Alfabetizado	. Conhecimentos básicos Língua Portuguesa	20	02
			. Conhecimentos básicos de Matemática	20	04
07	Auxiliar de Serviços em Obras Públicas	Alfabetizado	. Conhecimentos básicos Língua Portuguesa	20	02
			. Conhecimentos básicos de Matemática	20	04
08	Mecânico I	Alfabetizado (2 anos de Experiência ou curso específico na área)	. Conhecimentos básicos Língua Portuguesa	20	02
			. Conhecimentos básicos de Matemática	20	04
09	Assistente fazendário	Ensino Fundamental	. Língua Portuguesa	20	02
			. Matemática	20	04
10	Auxiliar de Comunicação I	Ensino Fundamental	. Língua Portuguesa	20	04
			. Matemática	10	01
			. Noções de Informática	10	02
11	Auxiliar de Secretaria Escolar	Ensino Fundamental	. Língua Portuguesa	20	04
			. Matemática	20	02
12	Auxiliar Técnico em Obras Públicas I	Ensino Fundamental	. Língua Portuguesa	20	02
			. Matemática	20	04
13	Fiscal de Posturas Municipais I	Ensino Fundamental	. Língua Portuguesa	20	04
			. Matemática	20	02
14	Auxiliar Técnico em Saúde	Ensino Fundamental (registro COREN)	. Língua Portuguesa	20	02
			. Saúde Pública	20	04
15	Agente fazendário	Ensino Médio	. Língua Portuguesa	20	02
			. Matemática	20	04
16	Cadastrista Fiscal	Ensino Médio	. Língua Portuguesa	20	02
			. Matemática	20	04
17	Fiscal de Meio Ambiente I	Ensino Médio	. Língua Portuguesa	20	04
			. Matemática	20	02
18	Fiscal de Obras I	Ensino Médio	. Língua Portuguesa	20	02
			. Matemática	20	04
19	Inspetor de Saúde I	Ensino Médio	. Língua Portuguesa	20	02
			. Saúde Pública	20	04
20	Técnico em Microfilmagem I	Ensino Médio	. Língua Portuguesa	20	02
			. Matemática	20	04
21	Assistente Comunicação I	Ensino Médio	. Língua Portuguesa	20	04
			. Matemática	20	02
22	Técnico em Publicidade I	Ensino Médio	. Língua Portuguesa	20	04
			. Conhecimentos em Informática	20	02
23	Técnico em Transporte Público e Trânsito I	Ensino Médio	. Língua Portuguesa	20	02
			. Matemática	20	04
24	Agente Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito I	Ensino Médio	. Língua Portuguesa	20	04
		Carteira Motorista, categoria A e B	. Matemática	20	02
25	Assistente Administrativo I	Ensino Médio	. Língua Portuguesa	20	04
			. Matemática	10	02
			. Conhecimentos em Informática	10	03
26	Técnico em Processamento de Dados I	Ensino Médio + curso específico em Processamento de Dados	. Língua Portuguesa	20	02
			. Especifica	20	04
27	Técnico em Edificações I	Ensino Médio Nível Técnico Edificações	. Língua Portuguesa	20	02

**ANEXO II - QUADRO DE VAGAS**

Cargo/Função	Nº Vagas	Vagas Deficientes	Vagas Negros
Agente de Saúde I	28	1	3
Agente Fazendário	28	1	3
Agente Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito I	20	1	2
Agente Serviço Funerário I (coveiro)	10		1
Agente de Serviço Funerário I (Ornamentador de corpos)	11	1	1
Analista Fazendário I	05		1
Assistente Fazendário	05		1
Assistente Administrativo I	30	2	4
Assistente Comunicação I	01		
Auditor Financeiro e Orçamentário I	01		
Auditor Fiscal I	02		
Auxiliar Administrativo I	20	1	2
Auxiliar de Manutenção e Obras	10	1	1
Auxiliar de Comunicação I	01		
Auxiliar de Secretaria Escolar	30	2	4
Auxiliar de Serviços em Obras Públicas	10	1	1
Auxiliar Técnico em Obras Públicas I	10	1	1
Auxiliar Técnico em Saúde	04		
Cadastrista Fiscal	15	1	2
Fiscal de Meio Ambiente I	06		1
Fiscal de Obras I	18	1	2
Fiscal de Posturas Municipais I	10	1	1
Fiscal de Tributos Municipais	10	1	1
Inspetor de Saúde I	03		
Inspetor de Saúde II	06		1
Mecânico I	02		
Oficial de Manutenção e Obras I	10	1	1
Procurador Municipal I	03		
Técnico em Edificações I	01		
Técnico em Desenho I	01		
Técnico em Microfilmagem I	02		
Técnico em Obras Públicas I	06		1
Técnico em Processamento de Dados I	04		
Técnico em Publicidade I	01		
Técnico em Saúde I (Segurança do Trabalho)	04		1
Técnico em Saúde I (Saneamento)	03		
Técnico em Transporte Público e Trânsito I	02		
Técnico Superior em Administração I	02		
Técnico Superior em Assistência Judiciária I	04		
Técnico Superior em Assuntos Sócio-Econômicos I (Sociologia)	01		
Técnico Superior em Assuntos Sócio-Econômicos I (Economia)	01		
Técnico Superior em Biblioteconomia I	04		
Técnico Superior em Comunicação I (Relações Públicas)	02		
Técnico Superior em Comunicação I (Jornalismo)	02		
Técnico Superior em Edificações e Obras Públicas I (Engenharia)	02		
Técnico Superior em Edificações e Obras Públicas I (Arquitetura)	02		
Técnico Superior em Educação de Trânsito I	01		
Técnico Superior em Engenharia de Trânsito I	02		
Técnico Superior em Fonoaudiologia I	01		
Técnico Superior em Geografia I	01		

CONT.						ANEXO III					
Código do Cargo	Cargo	Nível Escolaridade	Provas	Nº Questões	Peso	Código do Cargo	Cargo	Nível Escolaridade	Provas	Nº Questões	Peso
		ou cursar Engenharia Civil ou Arquitetura	. Especifica	20	04		em Meio Ambiente I (Engenharia Sanitária)	Engenharia Sanitária	. Especifica	20	04
28	Técnico em Desenho I	Ensino Médio Nível Técnico Desenho	. Língua Portuguesa	20	02	60	Técnico Superior	Superior	. Língua Portuguesa	20	02
			. Especifica	20	04	61	em Meio Ambiente I (Geologia)	Geologia	. Especifica	20	04
29	Técnico em Obras Públicas I	Ensino Médio Nível Técnico	. Língua Portuguesa	20	02		Técnico Superior em Orçamento I	Superior	. Língua Portuguesa	20	04
		Agromensura ou Topografia	. Especifica	20	04			Ciências Contábeis, Administração de Empresas ou Ciências Econômicas	. Especifica	20	02
30	Técnico em Saúde I (Saneamento)	Ensino Médio a Nível Técnico Saneamento	. Língua Portuguesa	20	02	62	Técnico Superior em Planejamento I	Superior	. Língua Portuguesa	20	04
			. Especifica	20	04			Sociologia ou Ciências Econômicas e especialização na área de atuação	. Especifica	20	02
31	Técnico em Saúde I (Segurança do Trabalho)	Ensino Médio Nível Técnico em Segurança do Trabalho	. Língua Portuguesa	20	02	63	Técnico Superior em Psicologia I	Superior	. Língua Portuguesa	20	02
			. Especifica	20	04			Psicologia	. Especifica	20	04
32	Analista Fazendário I	Superior na área de atuação	. Língua Portuguesa	20	02	64	Técnico Superior em Recursos Humanos I	Superior	. Língua Portuguesa	20	04
			. Especifica	20	04			Pedagogia, Administração de Empresas, Sociologia ou Psicologia	. Especifica	20	02
33	Auditor Financeiro e Orçamentário I	Superior Ciências Contábeis acrescido de especialização ou 4 anos de experiência na área	. Língua Portuguesa	20	02	65	Técnico Superior em Sanitarismo I (Engenharia Sanitária)	Superior	. Língua Portuguesa	20	02
			. Especifica	20	04			Engenharia Sanitária	. Especifica	20	04
34	Auditor Fiscal I	Superior Direito, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Estatística ou Administração de Empresas, acrescido de especialização ou 4 anos de experiência na área.	. Língua Portuguesa	20	02	66	Técnico Superior em Sanitarismo I (Engenharia de Alimentos)	Superior	. Língua Portuguesa	20	20
			. Especifica	20	04	67	Técnico Superior em Sanitarismo I (Física)	Superior	. Língua Portuguesa	20	20
35	Fiscal de Tributos Municipais	Superior Direito, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Estatística ou Administração de Empresas	. Língua Portuguesa	20	02	68	Técnico Superior em Sanitarismo I (Nutrição)	Superior	. Língua Portuguesa	20	20
			. Especifica	20	04	69	Técnico Superior em Sanitarismo I (Veterinária)	Superior	. Língua Portuguesa	20	20
36	Inspetor de Saúde II	Superior Enfermagem, Medicina, Medicina Veterinária, Farmácia, Odontologia, Ciências Biológicas, Engenharia Química ou Bacharelado em Química.	. Língua Portuguesa	20	02	70	Técnico Superior em Saúde I (Bioquímico)	Superior	. Língua Portuguesa	20	02
			. Especifica	20	04	71	Técnico Superior em Saúde I (Enfermeiro)	Superior	. Língua Portuguesa	20	20
37	Procurador Municipal I	Superior Direito	. Língua Portuguesa	20	02	72	Técnico Superior em Saúde I (Médico do Trabalho)	Superior	. Língua Portuguesa	20	02
			. Especifica	20	04	73	Técnico Superior em Serviço Social I	Superior	. Língua Portuguesa	20	20
38	Técnico Superior em Administração I	Superior Administração de Empresas	. Língua Portuguesa	20	02	74	Técnico Superior em Transporte Público e Trânsito I	Superior	. Língua Portuguesa	20	04
			. Especifica	20	04			Engenharia, Arquitetura, Ciências Econômicas ou Administração de Empresas	. Especifica	20	04
39	Técnico Superior em Assistência Judiciária I	Superior Direito	. Língua Portuguesa	20	02						
40	Técnico Superior em Assuntos Sócio-Econômicos I (Economia)	Superior Ciências Econômicas	. Língua Portuguesa	20	02						
41	Técnico Superior em Assuntos Sócio-Econômicos I (Sociologia)	Superior Ciências Sociais	. Língua Portuguesa	20	02						
42	Técnico Superior em Biblioteconomia I	Superior Biblioteconomia	. Língua Portuguesa	20	02						
43	Técnico Superior em Comunicação I (Jornalismo)	Superior Comunicação Social, habilitação Jornalismo	. Língua Portuguesa	20	20						
			. Especifica	02	04						
44	Técnico Superior em Comunicação I (Relações Públicas)	Superior Comunicação Social, habilitação Relações Públicas.	. Língua Portuguesa	20	02						
			. Especifica	20	04						
45	Técnico Superior em Edificações e Obras Públicas I (Arquitetura)	Superior Arquitetura	. Língua Portuguesa	20	02						
			. Especifica	20	04						
46	Técnico Superior em Edificações e Obras Públicas I (Engenharia)	Superior Engenharia	. Língua Portuguesa	20	02						
			. Especifica	20	04						
47	Técnico Superior em Educação de Trânsito I	Superior Administração de Empresas, Direito, Pedagogia ou Psicologia	. Língua Portuguesa	20	02						
			. Especifica	20	04						
48	Técnico Superior em Engenharia de Trânsito I	Superior Engenharia Civil ou Arquitetura	. Língua Portuguesa	20	02						
			. Especifica	20	04						
49	Técnico Superior em Fonoaudiologia I	Superior Fonoaudiologia	. Língua Portuguesa	20	02						
			. Especifica	20	04						
50	Técnico Superior em Geografia I	Superior Geografia	. Língua Portuguesa	20	02						
			. Especifica	20	04						
51	Técnico Superior em Informática I	Superior Ciência da Computação ou outro curso superior acrescido de curso análise de sistemas.	. Língua Portuguesa	20	02						
			. Especifica	20	04						
52	Técnico Superior em Mecânica I	Superior Engenharia Mecânica	. Língua Portuguesa	20	02						
			. Especifica	20	04						
53	Técnico Superior em Meio Ambiente I (Arquitetura e Urbanismo)	Superior Arquitetura	. Língua Portuguesa	20	02						
			. Especifica	20	04						
54	Técnico Superior em Meio Ambiente I (Biologia)	Superior Biologia	. Língua Portuguesa	20	02						
			. Especifica	20	04						
55	Técnico Superior em Meio Ambiente I Superior (Engenharia de Alimentos)	Superior Engenharia de Alimentos	. Língua Portuguesa	20	02						
			. Especifica	20	04						
56	Técnico Superior em Meio Ambiente I Superior (Engenharia Ambiental Administração Meio Ambiente)	Superior Engenharia Ambiental ou Administração, habilitação em Meio Ambiente.	. Língua Portuguesa	20	02						
			. Especifica	20	04						
57	Técnico Superior em Meio Ambiente I (Engenharia Civil)	Superior Engenharia Civil	. Língua Portuguesa	20	02						
			. Especifica	20	04						
58	Técnico Superior em Meio Ambiente I (Engenharia Mecânica)	Superior Engenharia Mecânica	. Língua Portuguesa	20	02						
			. Especifica	20	04						
59	Técnico Superior	Superior	. Língua Portuguesa	20	02						

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 009, DE 14 DE MARÇO DE 2005

Constitui comissão de sindicância que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; e nos termos do artigo 138 e seguintes da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; e, ainda, considerando os fatos narrados no ofício expedido pelos diretores da Maternidade Municipal de Contagem, nº 364, datado de 26 de maio de 2004, referente ao tratamento dispensado pela Auxiliar de Enfermagem, Rosilene Damasceno Silva, aos pacientes da referida Maternidade;

## RESOLVE:

**Art.1º** Determinar a constituição de Comissão de Sindicância integrada pelos os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, destinada à apuração dos fatos referidos nos considerandos acima:

- I - ROSILENE APARECIDA BARBOSA;
- II - VINÍCIUS LIIMA COSTA; e
- III - CLEIDE MARA JUNQUEIRA BELÉM SOBREIRA.

**Art.2º** Fica designado como relator do processo o Corregedor Municipal Assistente, o advogado Vinícius Lima Costa.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio do Registro, em Contagem, aos 14 de março de 2005.

**CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

**PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2.005**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em previdência para elaboração de cálculo atuarial referentes às obrigações previdenciárias relativas aos servidores públicos municipais de Contagem, na forma dos normativos estabelecidos pela legislação aplicável.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Projeto/Atividade: 1071.04.122.0002.2.051 Código: 339039-32 Fonte: 010000

**DESPACHO:**

Exma. Sra. Secretária,

A presente Inexigibilidade de Licitação foi processada e julgada com observância das exigências constantes da legislação aplicável, especialmente o disposto no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Submetemos o presente procedimento à consideração de V. Exa., para *Ratificação*, podendo a despesa ser no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) autorizada em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**.

**LUIZ ADOLFO BELÉM**  
PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO:**

Ratifico o procedimento, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, e autorizo a despesa em nome da empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para respectiva contratação. Publique-se no prazo legal.

Contagem, 22 de março de 2.005.

**CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO

**MODALIDADE: DISPENSA Nº 021/2005**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de Concurso Público, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração.

**DESPACHO:**

Exma. Sra. Secretária,

A presente Dispensa de Licitação foi processada e julgada com observância das exigências constantes da legislação aplicável, especialmente do disposto no art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Submetemos o presente procedimento à consideração de V. Exa., para *Ratificação* podendo o presente contrato ser realizado, com a empresa **Fundação Mariana Resende Costa**, sem ônus para o Município.

**LUIZ ADOLFO BELÉM**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DESPACHO:**

Ratifico o procedimento nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e autorizo a contratação com a empresa **Fundação Mariana Resende Costa**. Publique-se no prazo legal.

Contagem, 21 de março de 2.005.

**CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM**

Secretária : **Lídia Maria Tonon**

**PORTARIA Nº 002 de 22 de março de 2005.**

**Estabelece o funcionamento dos serviços de saúde**

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 2º do Decreto Municipal nº 050, de 08/03/05,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Determinar o funcionamento dos serviços de saúde nos dias 24/03/2005 e 25/03/2005, da seguinte forma:

**Dia 24/03/2005 (Quinta Feira):**

- as unidades de saúde funcionarão normalmente;
- as Coordenações de Distrito Sanitário funcionarão em regime de escala mínima, ou seja, 01 administrativo e 01 técnico superior;
- o nível de direção Central da Secretaria Municipal de Saúde funcionará em escala mínima.

**Dia 25/03/2005 (Sexta Feira):**

FARMÁCIAS (no horário de 08:00 às 17:00 hs)

- Ressaca: atendimento a região do Ressaca e Nacional
- Riacho: atendimento as regiões centrais do Município Centro, Sede e Industrial
- Nova Contagem: atendimento a Nova Contagem e Região.
- Petrolândia: atendimento a região do Petrolândia.

UNIDADES BÁSICAS (no horário de 08:00 às 17:00 hs)

- Unidade de Referencia Especializada do Ressaca (UCER) Rua das Américas, 797 - Bairro Presidente Kennedy.
- Unidade de Saúde da Família Petrolândia II Rua Refinaria Duque de Caxias, 297 Bairro Petrolândia.
- Unidade XV Av. João César de Oliveira, 780 Bairro Eldorado.
- Núcleo de Vigilância Alimentar Nutricional (NUVAN) Nova Contagem Rua VL 6, 283 Bairro Nova Contagem.

- Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 22 de Março de 2005.

**Lídia Maria Tonon**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
Presidente da FAMUC Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E INFRA-ESTRUTURA**

**DE CONTAGEM**  
**TRANSCON**

**Boletim Informativo**  
1ª Junta - 14ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 14ª Sessão Ordinária, realizada em 07/03/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Deferimento			
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200400731	GWL4526	MARIA DE FATIMA PINTO BARBOSA / MARIA DE FATIMA PINTO BARBOSA
	4371001200402602	GLL0704	JOSE CARLOS COELHO / JOSE CARLOS COELHO
	4371001200403235	GUL2167	PAULO MARLIERE FILHO / PAULO MARLIERE FILHO
	4371001200403838	GPX7950	REINALDO FILHO UNTALLER / REINALDO FILHO UNTALLER
	4371001200403915	HAY6129	CARMEM LUCIA DE O.SANTOS / CARMEM LUCIA DE O.SANTOS
	4371001200403917	GZF8063	EDNA DIAS CALDEIRA BRANT / EDNA DIAS CALDEIRA BRANT
	4371001200404064	GSF6118	ANTONIO GUALBERTO DE MORAIS / ANTONIO GUALBERTO DE MORAIS
	4371002200403582	BLH4235	WALDEVINO DA CONCEICAO FILHO / WALDEVINO DA CONCEICAO FILHO
	4371003200400815	GYO1777	EMERSON LUIZ DE CASTRO / EMERSON LUIZ DE CASTRO
	4371003200401724	GMG7980	MUNICIPIO DE FORMIGA / SECRETARIA DE EST.DA SAUDE DE MG

4371003200401817	GUZ6458	ALMIR DE SA ARAUJO / ALMIR DE SA ARAUJO
4371003200403307	GOU7392	IRMA UMBELINA DOS SANTOS / IRMA UMBELINA DOS SANTOS
4371003200403561	BRJ2389	CARLINDO FIALHO DA SILVA / CARLINDO FIALHO DA SILVA
4371003200403707	GSB4852	CONVEN SERVIÇOS TRANS. E GUINDASTES LTDA / SAFRA LEASING S/A ARREND.MERC.
4371003200403970	GS12139	MANOEL UBIRAJARA DOS SANTOS / MANOEL UBIRAJARA DOS SANTOS
4371003200404090	GVT7904	SOLIMAR ANTUNES XAVIER / SOLIMAR ANTUNES XAVIER

**Indeferimento**

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200400472	GLH7003	GERALDO BELTRAO DE CASTRO / GERALDO BELTRAO DE CASTRO
	4371001200401212	GVX0033	EUSTAQUIO ELIAS/ EUSTAQUIO ELIAS
	4371001200500186	GPP0070	JOSE MESSIAS DE SOUSA/ JOSE MESSIAS DE SOUSA
	4371001200500193	GUY5355	WANDERLARA BECKER M. F. MANSO / WANDERLARA BECKER M. F. MANSO
	4371003200403957	GQM7557	JOSE MAURICIO DE BRITO PEREIRA / FORTUNATO JOSE JORGE

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 07/03/2005.

Visto: Bel. Angela M. Starling Freitas  
Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

**Boletim Informativo**

1ª Junta - 18ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 18ª Sessão Ordinária, realizada em 11/03/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

**Deferimento**

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371003200500141	GPI6530	DALVA NADIRBIS RAMOS DE SOUZA / DALVA NADIRBIS RAMOS DE SOUZA

**Indeferimento**

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200500111	GWR2419	MARCELINO ALVES DUARTE NETO / MARCELINO ALVES DUARTE NETO
	4371001200500114	GZD4578	JACQUELINE WEINBERG/ JACQUELINE WEINBERG
	4371001200500117	GZW7409	MESSIAS PACHECO ALVES / MESSIAS PACHECO ALVES
	4371001200500121	GZF5935	ROSEANA VITORIA DE A.M.MATOS / ROSEANA VITORIA DE A.M.MATOS
	4371001200500123	GWB1699	JOAO PAULO AMORIM/ JOAO PAULO AMORIM
	4371001200500124	HDM9480	RODRIGO CORTEZ LIMA DE OLIVEIRA / RODRIGO CORTEZ LIMA DE OLIVEIRA
	4371001200500130	GZA4871	MARCUS VINICIUS MACIEL FERNANDES/ MARCUS VINICIUS MACIEL FERNANDES
	4371001200500150	HDM8094	MARIA APARECIDA D DA CUNHA / MARIA APARECIDA D DA CUNHA
	4371001200500151	JMB1590	FREDERICO APARECIDO DE CASTRO SILVA PEDRO FERNANDES DA SILVA
	4371001200500152	GYO3438	PAULA GUIMARAES MOREIRA / TREVO COM DE MAD E FERRAG LTDA
	4371001200500153	HBA5231	RODRIGO SEBASTIAO SOUZA / RODRIGO SEBASTIAO SOUZA
	4371001200500154	GQN3995	MILTON NASCIMENTO/ MILTON NASCIMENTO
	4371001200500155	GWB1916	VERA MARIA DOS SANTOS SENA/ VERA MARIA DOS SANTOS SENA
	4371001200500156	GXT4033	LEANDRO FERNANDES DELMINDO / LEANDRO FERNANDES DELMINDO
	4371001200500158	GVX5212	VERONICA CRISTINA / IVONE MARIA BERNARDES FLOREANO
	4371001200500159	MOK2330	TEREZINHA MARIA DE O BRUM / TEREZINHA MARIA DE O BRUM
	4371001200500165	GRV2289	ELMO ITAMAR TOCAFUNDO/ ADRIANE ALVARENGA TOCAFUNDO
	4371001200500170	AJR6192	MARCOS SARAIVA ARAUJO/ MARCOS SARAIVA ARAUJO
	4371003200500224	GWB9058	FABRICIO DE OLIVEIRA DINIZ / FABRICIO DE OLIVEIRA DINIZ

4371003200500225	GWB9058	FABRICIO DE OLIVEIRA DINIZ / FABRICIO DE OLIVEIRA DINIZ
4371003200500291	GSY1632	ANTONIO JOSE DA SILVA / ANTONIO JOSE DA SILVA
4371003200500299	GQR5022	ASTOR CELSO ROCHA MACIEL / ASTOR CELSO ROCHA MACIEL
4371003200500303	GSZ0070	LINDOALMIR ALFREDO DORNELAS / CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL
4371003200500346	GYE4864	SONIA MARTINS/ SONIA MARTINS

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 11/03/2005.

Visto: Bel. Angela M. Starling Freitas  
Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

**Boletim Informativo**

1ª Junta - 19ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 19ª Sessão Ordinária, realizada em 14/03/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

**Deferimento**

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371003200500230	HBL8397	LUZIA GOMES ZEVALLOS DEL BARCO / LUZIA GOMES ZEVALLOS DEL BARCO

**Indeferimento**

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200500166	JPE3445	ADELSON ALMEIDA CUNHA / ADELSON ALMEIDA CUNHA
	4371001200500171	GXA5393	SANTANA TURISMO S/A / SANTANA TURISMO S/A
	4371001200500180	GQN5163	VAGNER GONCALVES HASTENREITER / VAGNER GONCALVES HASTENREITER
	4371001200500181	GXP9337	JOAO GIL PRADO CAMPOS / JOAO GIL PRADO CAMPOS
	4371001200500183	GTH5927	LEONARDO DA SILVA / VIVIANE MARTINS COSTA
	4371001200500185	GXX7763	SUZANA MARCIA SANTOS RANGEL / SUZANA MARCIA SANTOS RANGEL
	4371003200500194	GKS1160	PAULO OTAVIO REZENDE SIMAO / PAULO OTAVIO REZENDE SIMAO
	4371003200500197	GTF6891	MARIA APARECIDA B.ROCHA BATISTA / MARIA APARECIDA B.ROCHA BATISTA
	4371003200500198	HBL9219	ELIZANGELA DORICO MOREIRA / ELIZANGELA DORICO MOREIRA
	4371003200500200	GYR6257	ARISTEU LUCIANO MAIA / ARISTEU LUCIANO MAIA
	4371003200500202	KBQ3461	DANIEL MACHADO / DANIEL MACHADO
	4371003200500203	GVT5758	ANDRE LUIZ MACHADO PENA / ANDRE LUIZ MACHADO PENA
	4371003200500207	GZN3760	MARIA NATALINA DE CARVALHO / MARIA NATALINA DE CARVALHO
	4371003200500208	GZN3760	MARIA NATALINA DE CARVALHO / MARIA NATALINA DE CARVALHO
	4371003200500210	GTZ3451	EVANILDO ABRANCHES FERREIRA / EVANILDO ABRANCHES FERREIRA
	4371003200500213	HAR6198	WILSON NAZARENO DE CARVALHO / WILSON NAZARENO DE CARVALHO
	4371003200500218	LBG0098	DAMIÃO LOPES DE OLIVEIRA / DAMIÃO LOPES DE OLIVEIRA
	4371003200500221	HAH1010	RONALDO JACINTO DOS SANTOS / RONALDO JACINTO DOS SANTOS
	4371003200500226	GSO7150	GERALDO FERNANDES DE LIMA / GERALDO FERNANDES DE LIMA
	4371003200500228	HZF6487	MARCOS ANTONIO DE FREITAS / MARCOS ANTONIO DE FREITAS

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 14/03/2005.

Visto: Bel. Angela M. Starling Freitas  
Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem

**Boletim Informativo**

1ª Junta - 20ª Sessão Ordinária,

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 20ª Sessão Ordinária, realizada em 15/03/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

		<b>Deferimento.</b>	
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200500203	GWR4371	SILVIO GOMES SILVA / SILVIO GOMES SILVA
	4371001200500205	GND3001	GUIMARA ALVES OLIVEIRA / GUIMARA ALVES OLIVEIRA
		<b>Indeferimento</b>	
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200500187	GTC4900	WELLINGTON FRANCISCO CORREIA / WELLINGTON FRANCISCO CORREIA
	4371001200500188	GZK7080	MARISA SANTIAGO VIANA / MARISA SANTIAGO VIANA
	4371001200500194	GRA3287	ALOYSIO MARCOS DE PAIVA REIS / ALOYSIO MARCOS DE PAIVA REIS
	4371001200500196	GPU4429	GILBERTO NUNES DE PAIVA / GILBERTO NUNES DE PAIVA
	4371001200500200	GWR7342	DIVINO FERREIRA ALVES / DIVINO FERREIRA ALVES
	4371002200500221	GUJ5081	LEONARDO DE ABREU SILVA / LEONARDO DE ABREU SILVA
	4371002200500252	GTG6938	PETULIA FRANCINO FERREIRA / PETULIA FRANCINO FERREIRA
	4371002200500282	GWO0653	ALBERTO SIMOES VIANA / ALBERTO SIMOES VIANA
	4371002200500396	GSM1601	ALCIDES FELIX CUENCAS / ALCIDES FELIX CUENCAS
	4371002200500427	GRA3287	ALOYSIO MARCOS DE PAIVA REIS / ALOYSIO MARCOS DE PAIVA REIS
	4371003200500178	GYV0923	ROSANA MENDES MAGALHAES / ROSANA MENDES MAGALHAES
	4371003200500184	GWL7612	ISMAEL COELHO DA SILVA / ISMAEL COELHO DA SILVA
	4371003200500190	HAG1490	JOSE LOURENCO DE FREITAS NETO / JOSE LOURENCO DE FREITAS NETO
	4371003200500206	GVP6997	MARCIO ANTONIO GONCALVES / MARCIO ANTONIO GONCALVES
	4371003200500216	KCY7016	EDUARDO MARTINHO SILVEIRA / EDUARDO MARTINHO SILVEIRA
	4371003200500222	GOK6484	DANIEL BERNARDES NOGUEIRA / DANIEL BERNARDES NOGUEIRA
	4371003200500223	GUJ5081	LEONARDO DE ABREU SILVA / LEONARDO DE ABREU SILVA
	4371003200500227	GSZ9838	LUCIA BEATRIZ M. DE CARVALHO / LUCIA BEATRIZ M. DE CARVALHO
	4371003200500253	GTG6938	PETULIA FRANCINO FERREIRA / PETULIA FRANCINO FERREIRA
	4371003200500306	GRH1434	JOERBERSON PEREIRA DE MORAIS / JOERBERSON PEREIRA DE MORAIS
	4371003200500316	GPY2718	ALZEMAR VALADARES DUTRA / ALZEMAR VALADARES DUTRA
	4371003200500318	GNP7126	OSVALDO ALVES RIBEIRO / OSVALDO ALVES RIBEIRO
	4371003200500321	GMQ2441	CARLOS ALBERTO P BARROS / CARLOS ALBERTO P BARROS

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 15/03/2005.

Visto: Bel. Angela M. Starling Freitas  
Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

**Boletim Informativo**

1ª Junta - 21ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 21ª Sessão Ordinária, realizada em 16/03/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

		<b>Deferimento</b>	
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200404092	GNU6164	JOAQUIM PAULO DE FARIA / JOAQUIM PAULO DE FARIA
	4371001200404093	GYD2876	ARLEY ALEXANDRE SIMOES / ARLEY ALEXANDRE SIMOES
	4371001200500112	GXJ4926	SERGIO VIEIRA XAVIER / SERGIO VIEIRA XAVIER
	4371003200500048	GXW2975	MAGNO PINTO COLLARES / MAGNO PINTO COLLARES

	4371003200500096	HAR5008	CLEOMAR MARIA DINIZ / CLEOMAR MARIA DINIZ
	4371003200500122	HAD8225	EUSTAQUIO ROBERTO DE SOUZA / EUSTAQUIO ROBERTO DE SOUZA
	4371003200500126	HAD8225	EUSTAQUIO ROBERTO DE SOUZA / EUSTAQUIO ROBERTO DE SOUZA
	4371003200500150	GZB8479	WILSON CESAR DE PAULO / WILSON CESAR DE PAULO

		<b>Indeferimento</b>	
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
1025066	4371001200404390	GUH4613	JOAO PIEDADE SILVA SANTOS / JOAO PIEDADE SILVA SANTOS
	4371001200500198	GTW2695	LIDIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA / LIDIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
	4371001200500235	GXA8355	SIDERSA TRANSPORTES LTDA / SIDERSA TRANSPORTES LTDA
	4371001200500237	GLL8730	ROSANA OLIVEIRA DUARTE / ROSANA OLIVEIRA DUARTE
	4371003200500076	GVJ6094	CARLOS ROBERTO LOPES / CARLOS ROBERTO LOPES
	4371003200500086	GVP8982	SELMIR ALEXANDRE RUNGUE / SELMIR ALEXANDRE RUNGUE
	4371003200500091	GXJ6299	KEYLER KNUPP / KEYLER KNUPP
	4371003200500097	GKO5133	PROSEGUR BRASIL S/A T.DE V.E SEG / PROSEGUR BRASIL S/A T.DE V.E SEG
	4371003200500168	GYM0862	RODRIGO MANOEL PEREIRA / RODRIGO MANOEL PEREIRA
	4371003200500173	GTY6927	MARIO WILSON LEMOS / MARIO WILSON LEMOS
	4371003200500337	GRV6379	SILVIO ROQUE SOARES FILHO / SILVIO ROQUE SOARES FILHO

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 16/03/2005.

Visto: Bel. Angela M. Starling Freitas  
Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

**Boletim Informativo**

2ª Junta - 35ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 35ª Sessão Ordinária, realizada em 10/03/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

		<b>Deferimento</b>	
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200402527	GNO6352	ROSA MARIA GONZAGA / ROSA MARIA GONZAGA
	4371001200404310	GTK4495	JURANDIR MATEUS DE SOUSA / JURANDIR MATEUS DE SOUSA
	4371002200404422	GWV3264	LIZETE ANTONIA BRAGA ESTEVES / LIZETE ANTONIA BRAGA ESTEVES
1021559	4371002200404767	GQK3292	RENATO JUSTINO DE SENA / JOSE CARLOS LIMA BRUNO

		<b>Indeferimento</b>	
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200402450	GLH2452	GILBERTO CANDIDO / LUCIO INOCENCIO DE OLIVEIRA
	4371001200403679	GQY4263	CARLOS COSTA ANDRADE / CARLOS COSTA ANDRADE
	4371001200404000	GUH4612	JOSE CARDOSO NETO / JOSE CARDOSO NETO
0707961	4371001200404659	KBA7695	JOAO SAVIO CHAVES MIRANDA / EXPRESS ARTES GRÁFICAS LTDA
4149198	4371001200500011	GTE6549	HELBERT ALEXANDRE DO CARMO / HELBERT ALEXANDRE DO CARMO
	4371001200500161	MQX1101	MANOEL INACIO COSTA / MANOEL INACIO COSTA
	4371001200500162	MQX1101	MANOEL INACIO COSTA / MANOEL INACIO COSTA
	4371001200500192	GXT3782	ARLETE MOREIRA DE AVELAR / ARLETE MOREIRA DE AVELAR
	4371002200403461	GUR9875	RAJANY CARLA DE OLIVEIRA / RAJANY CARLA DE OLIVEIRA
0385360	4371002200404788	GNT3378	IND. COM. DE CARNES H. COSTA LTDA / IND. COM. DE CARNES H. COSTA LTDA
	4371002200500025	GMF1781	PREFEITURA MUN.DE CAMBUQUIRA MG / PREFEITURA MUN.DE CAMBUQUIRA MG
	4371002200500042	GTW4436	CINTIA HARUMI DO CARMO NAKAGAVA / LEOPOLDINO NAKAGAVA
	4371002200500242	MQQ0799	PAULO HENRIQUE DE CARVALHO / PAULO HENRIQUE DE CARVALHO
	4371002200500395	MQX1101	MANOEL INACIO COSTA / MANOEL INACIO COSTA

4371002200500426	GXT3782	ARLETE MOREIRA DE AVELAR / ARLETE MOREIRA DE AVELAR
4371002200500428	GTK1319	RENATO MARTINS DE MEDEIROS / CLEBER EDUARDO DE AZEVEDO
4371002200500438	GYQ2920	PAULO MENDES MOREIRA / AULO MENDES MOREIRA
4371003200401881	GWZ0780	THIAGO VINICIUS LOPES / THIAGO VINICIUS LOPES
4371003200404025	GOH7472	JAQUELINE SANTOS DIAS / JAQUELINE SANTOS DIAS

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 10/03/2005.

Visto: Bel. Cristina de P. Batista Carvalho Guerra  
Presidente da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

### Boletim Informativo

2ª Junta - 36ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 36ª Sessão Ordinária, realizada em 11/03/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Deferimento			
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371002200404135	GWL5747	MARIA DO CARMO DE ABREU FREITAS / MARIA DO CARMO DE ABREU FREITAS
	4371002200500205	GZQ8309	MARCIO CELESTINO DA SILVA / MARCIO CELESTINO DA SILVA
Indeferimento			
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200500047	GYB5623	MARIA ZELIA SILVA CARDOSO / MARIA ZELIA SILVA CARDOSO
	4371001200500168	GON5201	JOSÉ MARIA DOS SANTOS / LUIZ DA SILVA COELHO
	4371001200500174	GTM6053	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
051167-6/2001	4371002200401888	GLA3166	FUN.DE ASSIS.MED.E U.DE CONTAGEM / FUN.DE ASSIS.MED.E U.DE CONTAGEM
9057641	4371002200402061	GMM3650	CAMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM / CAMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
	4371002200500257	GSM1316	ELISANGELA LADEIRA / ELISANGELA LADEIRA
	4371002200500261	JEG2034	OLIVIA CARDOSO DE SOUZA RIBEIRO / OLIVIA CARDOSO DE SOUZA RIBEIRO
	4371002200500264	GWR7968	FERNANDA ABDALLA NASCIBENE / FERNANDA ABDALLA NASCIBENE
	4371002200500265	GWR2347	OLINO CUNHA MORAIS / OLINO CUNHA MORAIS
	4371002200500401	GON5201	JOSÉ MARIA DOS SANTOS / LUIZ DA SILVA COELHO
	4371002200500403	GON5201	JOSÉ MARIA DOS SANTOS / LUIZ DA SILVA COELHO
	4371002200500405	GMM9640	PREF. MUNIC. DE MATUTINA / PREF. MUNIC. DE MATUTINA
	4371002200500419	GPG3513	NEREU DE ALMEIDA SILVA / NEREU DE ALMEIDA SILVA
	4371002200500420	GSM1608	WILMAR ANGELO SANTIAGO MAGALHAES / WILMAR ANGELO SANTIAGO MAGALHAES
	4371002200500422	GS10897	ARTHUR VINICIUS G. DA SILVA / ARTHUR VINICIUS G. DA SILVA
	4371003200500257	GSM1316	ELISANGELA LADEIRA / ELISANGELA LADEIRA
	4371003200500259	GSM1316	ELISANGELA LADEIRA / ELISANGELA LADEIRA

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 11/03/2005.

Visto: Bel. Cristina de P. Batista Carvalho Guerra  
Presidente da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem

### Boletim Informativo

2ª Junta - 37ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 37ª Sessão Ordinária, realizada em 14/03/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Deferimento			
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371002200500232	GVV6894	ELAINE PATRICIA LEITE / ELAINE PATRICIA LEITE
	4371002200500279	GVY2813	JONAS JOSE FERNANDES / JONAS JOSE FERNANDES
	4371002200500418	GW8760	JERUSA VALADARES DE A. PIRES / JERUSA VALADARES DE A. PIRES

Indeferimento			
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200500125	GTF0651	RAIMUNDO NONATO PEREIRA / RAIMUNDO NONATO PEREIRA
	4371001200500126	GTF0651	RAIMUNDO NONATO PEREIRA / RAIMUNDO NONATO PEREIRA
	4371001200500127	GTF0651	RAIMUNDO NONATO PEREIRA / RAIMUNDO NONATO PEREIRA
	4371001200500129	GTF0651	RAIMUNDO NONATO PEREIRA / RAIMUNDO NONATO PEREIRA
	4371002200300676	GZQ8137	FUNO.DE ASSIS. MEDICA DEURG. CONTAGEMFAMUC / BBV LEASING BRASIL S/A A.MERCANT
	4371002200304670	GMF3672	MARCIO JOSE GOMES / FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
	4371002200500277	GYD8733	ADAILTON PEREIRA DE SOUZA / ADAILTON PEREIRA DE SOUZA
	4371002200500285	GSH4372	EMPRESA SAO GONCALO LTDA / EMPRESA SAO GONCALO LTDA
	4371002200500291	HAB7311	MARIA CRISTINA ALMEIDA OLIVEIRA GODINHO / MARIA CRISTINA ALMEIDA OLIVEIRA GODINHO
	4371002200500292	GNT1149	NIVALDO SIQUEIRA DE CRISTO / NIVALDO SIQUEIRA DE CRISTO
	4371002200500293	KBQ5567	JERCILEI FRANCISCO BONIFACIO / JERCILEI FRANCISCO BONIFACIO
	4371002200500297	GMH0446	ODAIR FERNANDES / ODAIR FERNANDES
	4371002200500305	GNW4666	MAURICIO DO NASCIMENTO / MAURICIO DO NASCIMENTO
	4371002200500359	GTF0651	RAIMUNDO NONATO PEREIRA / RAIMUNDO NONATO PEREIRA
	4371002200500361	GTF0651	RAIMUNDO NONATO PEREIRA / RAIMUNDO NONATO PEREIRA
	4371002200500362	GTF0651	RAIMUNDO NONATO PEREIRA / RAIMUNDO NONATO PEREIRA
	4371002200500363	GTF0651	RAIMUNDO NONATO PEREIRA / RAIMUNDO NONATO PEREIRA

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 14/03/2005.

Visto: Bel. Cristina de P. Batista Carvalho Guerra  
Presidente da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem

### Boletim Informativo

2ª Junta - 38ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 38ª Sessão Ordinária, realizada em 15/03/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Deferimento			
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200404003	GVS0026	DALTON DE CASTRO / DALTON DE CASTRO
	4371001200404004	GVS0026	DALTON DE CASTRO / DALTON DE CASTRO
	4371002200404001	GVS0026	DALTON DE CASTRO / DALTON DE CASTRO
	4371002200404002	GVS0026	DALTON DE CASTRO / DALTON DE CASTRO
	4371002200404003	GVS0026	DALTON DE CASTRO / DALTON DE CASTRO
	4371002200500284	BSH6648	ANDERSON FREITAS DE ARAUJO / ANDERSON FREITAS DE ARAUJO
	4371003200403999	GVS0026	DALTON DE CASTRO / DALTON DE CASTRO

Indeferimento			
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371002200300354	GVV1333	ELIZABETH MARIA CAMPOS / EVA DE FATIMA DOS SANTOS ANJOS
	4371002200301372	GSE6362	JOSE MANOEL COSTA / JOSE MANOEL COSTA
	4371002200301492	GYG6587	DIMAS RODRIGUES DA COSTA / UNIBANCO LEASING S/A ARR.MERCANT
	4371002200302221	GWB8136	ERENIDIO MEIRA SANTOS / ABN AMRO ARREND.MERCANTIL S/A

4371002200302916	HMM5987	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- PM.L.P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- PM.L.P
4371002200303692	GYE3284	MARIA DA GLORIA BATISTA DA SILVA / MARIA DA GLORIA BATISTA DA SILVA
4371002200304145	MRM3206	LUIZ GODINHO DOS SANTOS / LUIZ GODINHO DOS SANTOS
4371002200305185	GQU0698	PAULO ERNESTO DOS SANTOS / PAULO ERNESTO DOS SANTOS
4371002200305469	GKM9457	DOMINGOS CARLOS DE SOUSA / ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL
4371002200400315	GWC9107	JOSE GERALDO C. DUARTE / FORD LEASING S/A ARREN.MERCANTIL
4371002200403781	GYB7373	PAI CONTAGEM PROG.DE A.INTEGRADA / PAI CONTAGEM PROG.DE A.INTEGRADA
4371002200404202	GS15099	LUIZ CARLOS DA SILVA / LUIZ CARLOS DA SILVA
4371002200404242	GWZ1609	ISRAEL SEVERINO JUNIOR / FIAT LEAS.S/A ARREND.MERCANTIL
4371002200500248	GSV9146	RODOBAN TRANSP TER AEREOS LTDA / RODOBAN TRANSP TER AEREOS LTDA
4371002200500254	GVV8352	JOEL RODRIGUES PESSOA FILHO / JOEL RODRIGUES PESSOA FILHO
4371002200500263	GLO5185	ZELIA MARIA DA CUNHA CASTRO / ZELIA MARIA DA CUNHA CASTRO
4371002200500295	GTS5442	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA OLIMPIO / FRANCISCO DE ASSIS SOUZA OLIMPIO
4371003200402885	GSY8685	EUNILSON ANTUNES DA SILVA / EUNILSON ANTUNES DA SILVA

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 15/03/2005.

Visto: Bel. Cristina de P. Batista Carvalho Guerra  
Presidente da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

## ATOS DO LEGISLATIVO

### ATA DE REUNIÃO

**Ata da 7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem** do ano dois mil e cinco. Aos quinze dias do mês de março, realizou-se, neste Legislativo, no Plenário “Vereador José Custódio”, a sétima reunião ordinária com a presença de dezenove Vereadores. Havendo quórum regimental, o Presidente Vereador Arnaldo Luiz de Oliveira declarou abertos os trabalhos e solicitou ao 1º Secretário Vereador Irineu Inácio da Silva, que procedesse a chamada dos vereadores, quando se constatou a ausência do vereador Rodinei Ferreira Dias. Logo após, foi votada e aprovada, sem ressalva, a ata da reunião anterior. Em seguida, foram lidas as correspondências recebidas e encaminhadas à Gerência Legislativa, para as providências de praxe. Foram ainda, lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os Projetos, a saber: Projeto de Lei Nº 082/2005 assegura aos estudantes matriculados em estabelecimentos de ensino no âmbito do município, o direito de pagamento de meia entrada (desconto de 50% (cinquenta) por cento nas casas de espetáculos, nos eventos esportivos, culturais cinematográficos e dá outras providências, de autoria da Vereadora Leticia da Penha Guimarães; Projeto de Lei Nº 083/2005 cria o Departamento Médico de Liga Desportiva do município de Contagem e dá outras providências, de autoria do Vereador Avair Salvador de Carvalho; Projeto de Lei Nº 084/2005 autoriza o fornecimento gratuito, pelo Poder Público Municipal, de material e de uniformes escolares para alunos do 1º grau da rede municipal de ensino, e dá outras providências, de autoria do Vereador Arnaldo Luiz de Oliveira; Projeto de Lei Nº 085/2005 reconhece de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores da Região Noroeste Movimento Acorda Povo neste município, de autoria do Vereador Arnaldo Luiz de Oliveira, digo, Rodinei Ferreira Dias. Na seqüência, foram votados e aprovados, os Requerimentos Nºs 185 a 228/2005; Indicações Nºs 495 a 507/2005 e Nºs 512 a 602/2005; Moções Nºs 033 a 050/2005, apresentados pelos vereadores. As indicações de Nºs 508, 509, 510 e 511/2005, de autoria do Vereador Rodinei Ferreira Dias, não foram submetidas à votação, uma vez que o vereador autor encontrava-se ausente. Foram ainda votados e aprovados, as matérias destacadas, a saber: Requerimento Nº 188/2005 Requer a celebração de convênio com a Sociedade São Vicente de Paulo, para que esta administre o Velório Municipal, no Bairro Riacho das Pedras, de autoria da Vereadora Leticia da Penha; Requerimento Nº 203/2005 Requer a retirada das famílias que residem em área de risco, no Bairro Nova Contagem, neste município, de autoria do Vereador Lucas Cardoso da Silva; Requerimento Nº 208/2005 Extensão do itinerário da Linha de Ônibus 305 “A” e “B”, passando os coletivos a circular pela Avenida “B” e Ruas 49,50,56, Olhos D’Água e Gafarina, no Bairro Tropical, neste município, de autoria do Vereador Jander Muniz Filaretti; Requerimento Nº 209/2005 cópia de todos os atos de nomeação dos cargos comissionados, designados pela Exma. Sra. Prefeita Municipal Marília Aparecida Campos, nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2005, de autoria do Vereador Jander Muniz Filaretti; Requerimento Nº 212/2005 Implantação, nas Unidades Educacionais: Virgílio de Melo Franco, Cecília Meireles, Paulo César Cunha e Eduarda Pereira de Oliveira, do Programa do Governo Federal “Escola Aberta”, que consiste na utilização dos estabelecimentos de ensino aos finais de semana, com o objetivo de promover oficinas de arte, esporte, lazer e educação, de autoria do Vereador Arnaldo Luiz de Oliveira; Requerimento Nº 213/2005 Convocação do Ilmo. Sr. Secretário Municipal da Fazenda, Dr. Gustavo Adolfo de Castro Vasconcellos, para que preste esclarecimentos, nesta Casa, quanto às solicitações de informações feitas a esta Casa, digo, Secretária, através dos Requerimentos de Nºs 003/2005; 011/2005; 012/2005; 015/2005, datados de 01 de fevereiro, de autoria do Vereador Jander Muniz Filaretti. Nesse instante, o autor do referido requerimento solicitou a palavra para informar que o líder do governo, Vereador Avair Salvador, trará, na próxima semana, as informações solicitadas; Requerimento Nº 214/2005 Troca de iluminação na Avenida Petrominas, próximo à marginal da Via Expressa, no Bairro Petrolândia, neste município, de autoria do Vereador Jander Muniz Filaretti; Requerimento Nº 215/2005 Correção de dados do cadastro postal da Empresa de Telecomunicações de Minas Gerais TELEMAR, no que se refere à reintegração da Rua “F”, Bairro Tupã, ao

município de Contagem, de autoria do Vereador Jander Muniz Filaretti; Requerimento Nº 223/2005 Remoção de três postes instalados na Avenida Retiro dos Imigrantes, esquina com a Rua VC-1, no Bairro Nova Contagem, neste município, de autoria do Vereador Lucas Cardoso da Silva; Requerimento Nº 224/2005 Inclusão das Ruas Retiro das Esmeraldas e Barragem do Retiro no itinerário da Linha de Ônibus 1167 A e B, atendendo, dessa forma, os moradores da Vila Renascer, neste município, e dos que residem próximo à divisa do município de Esmeraldas, de autoria do Vereador Lucas Cardoso da Silva; Requerimento Nº 226/2005 Requer, da Empresa Novo Retiro, a liberação de ônibus com piso baixo para a linha 1167, a qual atende aos usuários de Nova Contagem e região, neste município; Requerimento Nº 227/2005 Conclusão das obras de canalização na Rua Hércules, no Bairro Nova Contagem, neste Município, de autoria do Vereador Lucas Cardoso da Silva; Requerimento Nº 228/2005 Requer, da Administração Municipal, informações referentes aos atrasos no pagamento do PETI, neste município, de autoria do Vereador Lucas Cardoso da Silva; Indicação Nº 526/2005 Capina, limpeza geral e desratização nas margens de todos os córregos existentes no Bairro Nova Contagem, neste município, de autoria do Vereador Lucas Cardoso da Silva; Indicação Nº 530/2005 Encascalhamento de todas as ruas do Bairro Chácaras Solar do Madeira, neste Município, de autoria do Vereador Jander Muniz Filaretti; Indicação Nº 540/2005 Capina e limpeza da Avenida Petrominas, na altura do número 39, Bairro Petrolândia (II Seção), neste município, de autoria do Vereador Jander Muniz Filaretti; Indicação Nº 582/2005 Reforma e pintura em todas as pontes instaladas no Bairro Nova Contagem, neste Município, de autoria do Vereador Lucas Cardoso da Silva; Indicação Nº 583/2005 Canalização do córrego que passa por toda a extensão da Vila Renascer, no Bairro Nova Contagem, neste Município, de autoria do Vereador Lucas Cardoso da Silva; Indicação Nº 599/2005 - Concessão de transporte escolar gratuito aos estudantes residentes nos Bairros Ipê Amarelo, Vila Esperança, Recreio e Estaleiro II, que estiverem matriculados nas Escolas “Adriano José Costa” e “Ivan Diniz Macedo”, neste município, de autoria do Vereador Lucas Cardoso da Silva; Moção Nº 044/2005 Parabéns à Chapa “RES NON VERBA” dos acadêmicos de Direito, da Universidade Católica de Minas Gerais PUC/Contagem, pela vitória na eleição do Diretório Acadêmico, de autoria do Vereador Jander Muniz Filaretti, também assinada pelo Vereador Carlos Magno de Moura Soares; Moção Nº 048/2005 Parabéns ao GAP Grupo de Ação Popular pelos relevantes serviços prestados em nosso Município, de autoria do Vereador Lucas Cardoso da Silva; Moção Nº 049/2005 Parabéns aos funcionários e à Administração da Policlínica do Bairro Nova Contagem, pelos relevantes serviços prestados às comunidades daquela região, de autoria do Vereador Lucas Cardoso da Silva. Em seguida, o Vereador Jander solicitou a palavra para registrar a sua preocupação com a retirada de funcionários, por parte da Prefeitura, do asilo Lar Maria Clara e do Centro de Referência do Bairro Bernardo Monteiro. Explicou esse vereador que, ao vencer os contratos dos funcionários, os mesmos, estão sendo automaticamente demitidos, deixando os referidos órgãos em situação bastante difícil. Aparteando, a Vereadora Leticia da Penha informou que, após uma reunião com a Prefeita Marília Campos, ficou acertada a reabertura, na próxima terça-feira, do velório do Bairro Riacho das Pedras, que funcionará com quatro funcionários concursados. Informou ainda que, naquela reunião, foi discutida uma solução para os problemas dos asilo Lar Maria Clara, e, que com certeza, o direito dos idosos será respeitado. Ratificando o que dissera na reunião anterior, Leticia afirmou que a Prefeita Marília Campos está cumprindo o que fora acordado entre o Ministério Público e a Administração anterior. O que foi corroborado pelo colega Kawlpter, que mais uma vez mostrou-se favorável ao concurso público. Na oportunidade, Kawlpter voltou a cobrar mais coerência por parte dos colegas parlamentares. Nesse instante, abriu-se um longo debate a respeito, quando fizeram uso da palavra diversos vereadores, conforme registrado em notas taquigráficas. Fazendo coro às palavras do colega Kawlpter, o Vereador Carlin do PC do B estranhou a convivência de alguns parlamentares em permanecerem na ilegalidade, uma vez que o concurso público é uma exigência da Constituição. Lembrou que o Prefeito anterior errou em não propagar a assinatura do TAC- Termo de Ajuste de Conduta, e, em não convocar o concurso público e o processo seletivo. Concluindo, esse vereador disse que “a atual Prefeita jamais fechará asilo ou qualquer outro órgão, pois ela foi eleita para arrumar a Casa e fazer dessa cidade, uma cidade melhor para se viver”. Após um acirrado debate entre os parlamentares, o Vereador Gueber Wander Ferreira, 2º Secretário, salientou que a vontade do povo não está sendo cumprida, haja vista as inúmeras demissões de funcionários contratados. Nesse instante, os trabalhos foram suspensos, a fim de que a Sra. Sandra Aparecida, discorresse sobre os atrasos, de três meses, do repasse para o PETI Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Logo após, foi criada uma comissão, a fim de buscar solução para o referido problema. Comissão essa, formada pelos seguintes vereadores: Lucas Cardoso da Silva, Gueber Wander Ferreira, Leticia da Penha Guimarães e Dimas Campos da Fonseca. No horário destinado à “Tribuna Livre”, falou devidamente inscrito o senhor Ivan Marques, que discorreu sobre a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer- SEL. Na seqüência, o Vereador José Arnaldo Canarinho, como Presidente da comissão de esportes, fez um breve relato de uma reunião que tivera com o Presidente da Liga Desportiva, com o objetivo de solucionar os problemas do futebol amador. Nesse momento, com a aprovação dos nobres pares, e, de acordo com o artigo 60 do Regimento Interno desta Casa, a reunião foi prorrogada por mais sessenta minutos. Passando ao expediente, foi colocado em votação, em Turno Único, através de escrutínio secreto, o Projeto de Resolução Nº 008/2005 que concede o título de Cidadã Honorária de Contagem à Sra. Deputada Estadual Jô Moraes, de autoria do Vereador Carlos Magno de Moura Soares. Funcionando como escrutinadores os vereadores Dimas Campos da Fonseca e Carlos Roberto Ferreira Dias, e, obedecidas as formalidades regimentais, foi votado e aprovado, o Projeto de Resolução Nº 008/2005, obtendo 18 (dezoito) votos favoráveis e 1 (um) voto em branco. Nesse instante, o autor do Projeto, vereador Carlin do PC do B agradeceu os colegas pela aprovação da matéria e, na oportunidade, convidou a todos para as comemorações do 83º (oitogésimo terceiro) aniversário do Partido Comunista do Brasil PC do B, a realizar-se no dia vinte e um de março do corrente, às dezenove horas, no Plenário desta Casa. Em seguida, foi solicitada “Vistas” ao Veto Total à Proposição de Lei Nº 100/2004 que fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários do município de Contagem, em conformidade com o disposto no art. 29, Inciso V; art.37, incisos X, XI, XV; art. 39, Parágrafo 4º da Constituição Estadual, de autoria do Poder Executivo. Prosseguindo os trabalhos, o vereador Ronaldo Soares dos Santos, o Pastor Ronaldo solicitou a palavra para convidar a todos para assistirem ao Sermão da Montanha, a realizar-se no dia vinte e cinco de março do corrente, às sete horas, na Avenida Prefeito Gil Diniz, próximo ao restaurante Mafunfo. Na seqüência, atendendo solicitação da Prefeita Municipal Sra. Marília Aparecida Campos, foram indicados os representantes deste Legislativo, para fazer parte do Conselho Diretor CODIR, órgão de direção superior do Centro Industrial de Contagem CINCO, a saber: Titular: Vereadora Maria Lúcia Guedes Vieira; Suplente: Vereador Carlos Magno de Moura Soares. Logo após, o 1º Secretário fez a leitura do relatório da comissão de saúde, presidida pelo vereador Carlos Roberto Ferreira Dias, que classificou como crítica a situação da saúde em nosso Município. Finalizando os trabalhos, foi convocada a 8ª Reunião Ordinária prevista para o dia vinte e dois de março, às dezesseis horas, a fim de deliberarem sobre matérias que serão encaminhadas aos gabinetes. Feita a chamada final, constatou-se a ausência dos vereadores José Arnaldo Canarinho e Ronaldo Soares dos Santos, que solicitaram verificação de quórum para se retirar. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Irineu Inácio da Silva, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata, que sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo Presidente, assinada.



## FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA MÉDICA E URGÊNCIA DE CONTAGEM

### FAMUC

#### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 1203 DE 21 DE MARÇO DE 2005

Retifica a portaria que menciona

**A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem FAMUC**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.085, de 14 de julho de 1998, e especialmente a prevista no artigo 110, da Lei Municipal n.º 2.160, de 20 de Dezembro de 1990 e suas alterações, considerando o despacho exarado no MEMO/GAB/063/05;

#### RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a portaria n.º 1200 de 11 de Março de 2005. Onde se lê: Mirim Luce Campanha, **leia-se: Míriam Luce Campanha**.  
Art. 2º - Ratificam-se os demais atos já produzidos pela mesma até a presente data;  
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Contagem, 21 de Março de 2005.

**Lídia Maria Tonon**  
Secretária Municipal de Saúde  
Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

#### PORTARIA Nº 1204 DE 22 DE MARÇO DE 2005.

Estabelece o funcionamento dos serviços de saúde

**A Presidenta da Fundação de Assistência Médica e Urgência de Contagem - FAMUC**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 2º do Decreto Municipal n.º 050 de 08/03/05,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** Determinar o funcionamento dos serviços de saúde nos dias 24/03/2005 e 25/03/2005, da seguinte forma:

#### **Dia 24/03/2005 (Quinta Feira):**

as unidades de saúde funcionarão normalmente;  
as Coordenações de Distrito Sanitário funcionarão em regime de escala mínima, ou seja, 01 administrativo e 01 técnico superior;  
o nível de direção central da FAMUC funcionará em escala mínima.

#### **Dia 25/03/2005 (Sexta Feira):**

FARMÁCIAS (no horário de 08:00 às 17:00 hs)

Ressaca: atendimento a região do Ressaca e Nacional  
Riacho: atendimento as regiões centrais do Município Centro, Sede e Industrial  
Nova Contagem: atendimento a Nova Contagem e Região.  
Petrolândia: atendimento a região do Petrolândia.

UNIDADES BÁSICAS (no horário de 08:00 às 17:00 hs)

Unidade de Referência Especializada do Ressaca (UCER) Rua das Américas, 797 - Bairro Presidente Kennedy.

Unidade de Saúde da Família Petrolândia II Rua Refinaria Duque de Caxias, 297 Bairro Petrolândia.  
Unidade XV Av. João César de Oliveira, 780 Bairro Eldorado.

Núcleo de Vigilância Alimentar Nutricional (NUVAN) Nova Contagem Rua VL 6, 283 Bairro Nova Contagem.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 22 de Março de 2005.

**Lídia Maria Tonon**  
Secretária Municipal de Saúde  
Presidente da FAMUC Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

#### PORTARIA Nº 1205 DE 23 DE MARÇO DE 2005

Designação de servidores para compor a Comissão que menciona, e dá outras providências.

**A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem Famuc**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3085 de 14 de julho de 1998, e nos termos do artigo 139 e seguintes da Lei Municipal n.º 2.160/90, e suas alterações posteriores, considerando o despacho exarado no MEMO/GAB/073/05.

#### RESOLVE :

**Art. 1º - DESIGNAR** para compor a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA da FAMUC, nos termos do artigo 145 da lei n.º 2.160/90, os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para que

os mesmos procedam apuração acerca de fatos ocorridos no Hospital Municipal José Lucas Filho no dia 15 de Março de 2005, envolvendo a adulteração do combustível em ambulância do hospital e do SAMU.

João de Deus Vanderley Coelho;

Míriam Luci Campanha;

Humberto Micromi Silva.

**Art. 2º** - A Comissão designada deverá apresentar parecer conclusivo no prazo de 40 (quarenta) dias, a contar da publicação da presente Portaria.

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário .

Contagem, 23 de Março de 2005

**Lídia Maria Tonon**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM

## FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM

### FUNEC

#### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº.2843 DE FEVEREIRO/2005

DESIGNA EM FUNÇÃO PÚBLICA O SUPERINTENDENTE GERAL DA FUNEC - FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

**ART. 1º** - FICAM DESIGNADOS PARA A FUNÇÃO PÚBLICA ATÉ 1º DE JULHO DE 2005, AS SEGUINTESS PESSOAS:

Nome	Cargo	Data Admissão
ADELINA GOMES DE AZEVEDO	PROF. DE QUIMICA	16/02/2005
ADELUZIA DE MAGALHAES BARBALHO	PROF. DE ED.FISICA	17/02/2005
ADILSON BATISTA SOBRINHO	PROF. DE FILOSOFIA	23/02/2005
ADILSON DINARTE PARREIRAS DE REZENDE	PROF. DE FISICA	01/02/2005
ADILSON SILVEIRA COELHO	PROF. DE INFORMATICA	01/02/2005
ADRIANO SILVA GUIMARAES	PROF. DE MATEMATICA	01/02/2005
AGNALDO MOTA OLIVEIRA	PROF. DE GEOGRAFIA	01/02/2005
ALAN MAGNO DE OLIVEIRA	PROF. DE ED.ARTISTI	21/02/2005
ALDA CRISTINA LIMA SOARES	PROF. DE GEOGRAFIA	01/02/2005
ALEX SILVEIRA SANTOS	PROF. DE FISICA	01/02/2005
ALEXANDRE ANDRADE SANTIAGO	PROF. DE INGLES	01/02/2005
ALEXANDRE FARIA BAPTISTA	PROF. DE GEOGRAFIA	01/02/2005
ALEXANDRE KANSAON COSTA	PROF. DE FISICA	01/02/2005
ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA	PROF. DE FISICA	01/02/2005
ALINE ALCIONE GUERRA	PROF. DE GEOGRAFIA	01/02/2005
ALINEA D ASCENÇÃO GONÇALVES	PROF. DE INGLES	01/02/2005
ALISSON RODRIGO DOS SANTOS	PROF. DE FISICA	01/02/2005
ALVARO GUILHERME COSTA FERREIRA	PROF. DE GEOGRAFIA	01/02/2005
ANA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROF. DE INGLES	01/02/2005
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	PROF. DE MATEMATICA	01/02/2005
VAZ DE MIRANDA		
ANA MARIA ARAUJO DE ALMEIDA	PROF. DE HISTORIA	01/02/2005
ANA MARIA SILVA CARMO	PROF. DE ENFERMAGEM	14/02/2005
ANA PAULA ALVES DOS SANTOS	PROF. DE ED.FISICA	23/02/2005
ANA PAULA FUCHS DE CARVALHO	PROF. DE GEOGRAFIA	10/02/2005
ANDERSON DE OLIVEIRA RESENDE	PROF. DE FISICA	01/02/2005
ANDERSON OLIVEIRA NEVES	PROF. DE HISTORIA	01/02/2005
ANDERSON RIBEIRO DUARTE	PROF. DE MATEMATICA	15/02/2005
ANDRE VIEIRA GUIMARAES	PROF. DE HISTORIA	01/02/2005
ANDREA ABRAHAO DIAS	PROF. DE QUIMICA	01/02/2005
ANDREA CARLA FONTE BOA	PROF. DE BIOLOGIA	01/02/2005
ANDREA CARLA REIS	PROF. DE MATEMATICA	17/02/2005
ANDREA REGINA ALVES PEREIRA	PROF. DE PORTUGUES	01/02/2005
ANDREIA CRISTINA FERREIRA	PROF. DE PORTUGUES	01/02/2005
ANDREIA CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS	PROF. DE BIOLOGIA	01/02/2005
ANDREIA SANTOS TEIXEIRA	PROF. DE MATEMATICA	03/01/2005
ANDREWCEA SIMONE DE SOUZA OLIVEIRA	PROF. DE FISICA	01/02/2005
ANDYARA DE OLIVEIRA E SILVA	PROF. DE QUIMICA	01/02/2005
ANGELA APARECIDA MOREIRA SILVA	PROF. DE ED.ARTISTIC	01/02/2005
ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	PROF. DE GEOGRAFIA	01/02/2005
ANGELICA BARBARA GONTIJO PINTO	PROF. DE BIOLOGIA	22/02/2005
ANGELO PETERSON CASTRO ZUGAIB	PROF. DE GEOGRAFIA	01/02/2005
ANTONIO CARLOS IANI	PROF. DE FISICA	01/02/2005
ANTONIO DE PADUA LIMA FERNANDES	PROF. DE QUIMICA	01/02/2005
AUGUSTO NOGUEIRA SOARES	PROF. DE GEOGRAFIA	01/02/2005
AUREA DOS SANTOS MOURA	PROF. DE ENFERMAGEM	01/02/2005
BENEDITO MACHADO DE CASTRO FILHO	PROF. DE PORTUGUES	01/02/2005
BRUNO ALMEIDA DE SOUZA	PROF. DE ED.FISICA	24/02/2005
CAIO MARCIO SIQUEIRA BAHIA	PROF. DE QUIMICA	01/02/2005
CAMILA BRUMANA CAMPOS LARA	PROF. DE PORTUGUES	01/02/2005
CAMILA MARRA ABRAS	PROF. DE QUIMICA	01/02/2005
CARLA RENATA DE OLIVEIRA MACEDO	PROF. DE PORTUGUES	01/02/2005
CARLA RENATA DOS SANTOS SOUSA	PROF. DE MATEMATICA	01/02/2005
CARLOS ALBERTO DE SOUSA	PROF. DE HISTORIA	01/02/2005
CARLOS EDUARDO FIUSA MORAIS	PROF. DE HISTORIA	01/02/2005
CARLOS MURILO DA COSTA NEVES	PROF. DE INGLES	01/02/2005
CARLOTA JOSEFOVICZ BELISARIO	PROF. DE BIOLOGIA	10/02/2005
CARMEM SILVIA CRUZ RODRIGUES MESQUITA	PROF. DE INGLES	01/02/2005
CARMEM TEREZINHA DE LIMA	PROF. DE ED.ARTISTIC	01/02/2005
CAROLINA DELLAMORE BATISTA SCARPELLI	PROF. DE HISTORIA	01/02/2005

Nome	Cargo	Data Admissão	Nome	Cargo	Data Admissão
CASIA GASTON VIANA	PROF. DE MATEMATICA	01/02/2005	FLAVIA FERREIRA DE ALMEIDA	PROF. DE PORTUGUES	01/02/2005
CELIO AREDES CARVALHO	PROF. DE MATEMATICA	01/02/2005	FLAVIO DE SOUZA ALVES	PROF. DE GEOGRAFIA	01/02/2005
CHARLES LACERDA SANTOS	PROF. DE QUIMICA	01/02/2005	FLAVIO DE SOUZA PEREIRA	PROF. DE HISTORIA	01/02/2005
CICERO ANTONIO COSTA SILVA	PROF. DE MATEMATICA	01/02/2005	FRANCIANE MORELO GANDRA	PROF. DE MATEMATICA	01/02/2005
CICERO DE ARAUJO SANTOS	PROF. DE ED.FISICA	17/02/2005	FRANCISCO FONSECA RIBEIRO DE OLIVEIRA	PROF. DE BIOLOGIA	01/02/2005
CID DOMINGOS DINIZ	PROF. DE FISICA	01/02/2005	FREDERICO EUSTAQUIO VIEIRA SARAIVA	PROF. DE MATEMATICA	01/02/2005
CINTIA CRISTINA SANTOS SADRA	PROF. DE PORTUGUES	01/02/2005	GABRIELA ROSA CHAVES TAVARES	PROF. DE BIOLOGIA	25/02/2005
CINTIA LIMA DOS SANTOS	PROF. DE QUIMICA	01/02/2005	GEANA PERES CARIOLIN	PROF. DE ED.ARTISTIC	01/02/2005
CLAISTON COSME DAMIAO FERREIRA	PROF. DE SEG.TRABALH	01/02/2005	GEOVANE CARDOSO GRIGORIO	PROF. DE QUIMICA	01/02/2005
CLAUDIA AREDA COSTA	PROF. DE FILOSOFIA	10/02/2005	GERALDO CARLOS DA SILVEIRA	PROF. DE FILOSOFIA	15/02/2005
CLAUDIA FONSECA BRETZ	PROF. DE PORTUGUES	01/02/2005	GERALDO DE SOUZA	PROF. DE MATEMATICA	01/02/2005
CLAUDIA GOMES AMARAL	PROF. DE PORTUGUES	01/02/2005	GERALDO EUSTAQUIO ENES RIBEIRO	PROF. DE INGLES	01/02/2005
CLAUDIA MARIA BARBOSA VIEIRA CRUZ	PROF. DE ED.ARTISTIC	01/02/2005	GERALDO MAGELA FERREIRA CAMPOS	PROF. DE ED.ARTISTIC	01/02/2005
CLAUDIA SIMOES SANTOS	PROF. DE HISTORIA	01/02/2005	GERALDO SOARES WERKEMA	PROF. DE BIOLOGIA	01/02/2005
CLAUDIO EDUARDO DA CRUZ	PROF. DE AREA TECNIC	01/02/2005	GIOVANA APARECIDA AMARAL GONCALVES	PROF. DE QUIMICA	01/02/2005
CLAUDIO HENRIQUE FERREIRA SANTOS	PROF. DE MATEMATICA	17/02/2005	GISLENE APARECIDA RODRIGUES DE CARVALHO	PROF. DE HISTORIA	01/02/2005
CLEIDE MARQUES DE CASTRO MOTTA	PROF. DE PORTUGUES	01/02/2005	GISLENE COSTA CAMPOS	PROF. DE FISICA	16/02/2005
CLENIA ADRIANE BORBA	PROF. DE BIOLOGIA	01/02/2005	GISLENE FERREIRA DA SILVA	PROF. DE PORTUGUES	01/02/2005
CLEOMAR SILVA	PROF. DE GEOGRAFIA	01/02/2005	GLAUCIA LUCIA DA SILVA	PROF. DE BIOLOGIA	01/02/2005
CLEUZA DE FATIMA APARECIDA LOURENCO	PROF. DE MATEMATICA	01/02/2005	GLEISON PAULINO GONCALVES	PROF. DE QUIMICA	01/02/2005
CONSUEBER LIMA MINUCCI	PROF. DE PORTUGUES	01/02/2005	GRAYSON FABRICIO MOREIRA VIEIRA	PROF. DE FISICA	01/02/2005
CRISTIANE PAULINO GONCALVES	PROF. DE QUIMICA	01/02/2005	GRAZIELA AREDA COSTA	PROF. DE PORTUGUES	01/02/2005
CYNTHIA MARIA DOS SANTOS NUNES	PROF. DE BIOLOGIA	17/02/2005	GRAZIELE TEIXEIRA CABRAL	PROF. DE BIOLOGIA	01/02/2005
DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	PROF. DE HISTORIA	17/02/2005	GUSTAVO JUSCELINO FERREIRA	PROF. DE BIOLOGIA	01/02/2005
DANIEL NUNES CARVALHO	PROF. DE BIOLOGIA	01/02/2005	HASLA DE PAULA PACHECO	PROF. DE PORTUGUES	01/02/2005
DANIELA DE JESUS CUNHA	PROF. DE MATEMATICA	01/02/2005	HELICIO MENDES DA COSTA	PROF. DE BIOLOGIA	17/02/2005
DANIELA DIAS VASCONCELOS	PROF. DE QUIMICA	10/02/2005	HELIO ALVES DOS SANTOS	PROF. DE FISICA	01/02/2005
DANIELE PATRICIA LAGES	PROF. DE INGLES	01/02/2005	HELMER VICTOR DA SILVAP	ROF. DE MATEMATICA	08/05/2005
DARCI SABINO FILHO	PROF. DE BIOLOGIA	01/02/2005	HELOISA MARIA NOVAES CORREA	PROF. DE HISTORIA	01/02/2005
DAVIDSON HELOISIO CLEMENTE	PROF. DE QUIMICA	01/02/2005	IARA INES DE CARVALHO SILVA	PROF. DE ED.FISICA	15/02/2005
DAYSE RENATA MARQUES DA SILVA	PROF. DE FISICA	01/02/2005	IARA PERES SALLES	PROF. DE ED.ARTISTIC	01/02/2005
DAYSILANE DAS MERCES FRADE SILVA	PROF. DE QUIMICA	01/02/2005	IONICE NEVES DE CARVALHO	PROF. DE PSICOLOGIA	23/02/2005
DIARLEY RONE SILVA	PROF. DE FISICA	01/02/2005	ISABEL APARECIDA BENEDITO	PROF. DE PATOLOGIA	01/02/2005
EDER EVARISTO DE PAULA	PROF. DE HISTORIA	01/02/2005	ISABELA SILVA FIGUEIREDO	PROF. DE QUIMICA	01/02/2005
EDINEA BEATRIZ MONTEIRO	PROF. DE GEOGRAFIA	01/02/2005	ISABELLA FERREIRA AVELAR	PROF. DE FILOSOFIA	10/02/2005
EDMAR LUIS DA SILVA	PROF. DE HISTORIA	01/02/2005	ISALITA SOUZA BARROS	PROF. DE BIOLOGIA	01/02/2005
EDNEIA DA SILVA FARIA	PROF. DE PORTUGUES	01/02/2005	IVAN CARVALHO DOS SANTOS	PROF. DE ED.FISICA	17/02/2005
EDNO LUIZ DE FREITAS	PROF. DE INGLES	01/02/2005	IVARTELI WASHINGTON OLIVEIRA	PROF. DE MATEMATICA	01/02/2005
EDWARD FLAVIANO DA SILVAP	ROF. DE FILOSOFIA	10/02/2005	JACSON PEREIRA DOS SANTOS	PROF. DE INGLES	01/02/2005
ELAINE DE OLIVEIRA BATISTA	PROF. DE PORTUGUES	01/02/2005	JAIME SILVA COSTA	PROF. DE FISICA	01/02/2005
ELIANA DAMACENA DE SOUZA	PROF. DE BIOLOGIA	01/02/2005	JAIRO DE SOUZA	PROF. DE FISICA	01/02/2005
ELIANE MARIA GONCALVES	PROF. DE INGLES	01/02/2005	JAIRO MATHEUS MOREIRA FILHO	PROF. DE ED.ARTISTIC	01/02/2005
ELIDA ALVES SACCA	PROF. DE BIOLOGIA	01/02/2005	JANAINA BARROSO RIBEIRO	PROF. DE QUIMICA	01/02/2005
ELIELSON CLAUDINS ALMEIDA	PROF. DE FISICA	01/02/2005	JANAINA QUEIROZ MEIRA	PROF. DE QUIMICA	01/02/2005
ELISE AVELAR BARBOSA	PROF. DE PORTUGUES	10/02/2005	JAQUELINE LOPES DINIZ	PROF. DE ED.ARTISTIC	01/02/2005
ELOM RESENDE DOS SANTOS	PROF. DE SEG.TRABALH	01/02/2005	JEFFERSON PALHANO	PROF. DE INFORMATICA	01/02/2005
EMERSON FERNANDO NOGUEIRA	PROF. DE BIOLOGIA	01/02/2005	JOICE DA SILVA ARAUJO	PROF. DE FISICA	01/02/2005
EMERSON GERALDO ANTONIO DE CARVALHO	PROF. DE INGLES	01/02/2005	JORGE RICARDO MORATO	PROF. DE FISICA	01/02/2005
EMERSON WILLIAM BECHLER	PROF. DE QUIMICA	01/02/2005	JOSE ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA	PROF. DE FISICA	01/02/2005
EMIZIA MARIA DOS SANTOS SIMOES	PROF. DE PORTUGUES	01/02/2005	JOSE DE PAULA RIBEIRO	PROF. DE HISTORIA	01/02/2005
ERICO DE MOURA NETO	PROF. DE QUIMICA	01/02/2005	JOSE FRANCISCO DE LANA	PROF. DE MATEMATICA	01/02/2005
ERIKA DA COSTA ELIAS	PROF. DE BIOLOGIA	01/02/2005	JOSE RAMOS DOS ANJOS JUNIOR	PROF. DE QUIMICA	01/02/2005
ESDRAS ALEXANDER MARTINS COELHO	PROF. DE QUIMICA	01/02/2005	JOSIANE LOPES DINIZ	PROF. DE ED.ARTISTIC	01/02/2005
EUZENI CHAGAS NEVES	PROF. DE HISTORIA	11/02/2005			
EVANDO BATISTA DE MORAIS	PROF. DE FILOSOFIA	10/02/2005			
EXUPERIO GONCALVES DA CRUZ	PROF. DE PORTUGUES	01/02/2005			
FABIO HENRIQUE DE ARAUJO SANTOS	PROF. DE PORTUGUES	01/02/2005			
FABIOLA SEVERINO	PROF. DE QUIMICA	11/02/2005			
FABRICIO ANTONIO DE OLIVEIRA	PROF. DE MATEMATICA	01/02/2005			
FERNANDA MARA REZENDE	PROF. DE PSICOLOGIA	10/02/2005			
FERNANDO LIMA GUERRA	PROF. DE QUIMICA	01/02/2005			
FLAVIA ELISA VARGAS CHAMON	PROF. DE PORTUGUES	11/02/2005			

Nome	Cargo	Data Admissão	Nome	Cargo	Data Admissão
JOSIAS JULIO DE ARAUJO	PROF. DE MATEMATICA	24/02/2005	MARIA APARECIDA DE ANDRADE	PROF. DE MATEMATICA	01/02/2005
JOVINO IZABEL DE ARAUJO	PROF. DE FISICA	01/02/2005	MARIA HELENA DE SÃO JOSE	PROF. DE MATEMATICA	01/02/2005
JUCARLA FIGUEIREDO SIMAN	PROF. DE FISICA	01/02/2005	MARIANA DE CARVALHO CAPISTRANO CUNHA	PROF. DE BIOLOGIA	01/02/2005
ABREU DE LIMA			MARILIA BATISTA SANTOS DEFRAIGNE	PROF. DE INGLES	01/02/2005
JULIANA DE FREITAS COSTA	PROF. DE INFORMATICA	01/02/2005	MARINESIA DIAS DA COSTA	PROF. DE QUIMICA	01/02/2005
JULIANA DOS SANTOS LOPES	PROF. DE BIOLOGIA	01/02/2005	MARIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	PROF. DE FILOSOFIA	10/02/2005
JULIANA DOS SANTOS TEIXEIRA	PROF. DE QUIMICA	01/02/2005	MARLON CESAR DIAS NASCIMENTO	PROF. DE QUIMICA	01/02/2005
JULIANA PATRICIA MARTINS DE CARVALHO	PROF. DE BIOLOGIA	01/02/2005	MARY ANE GONÇALVES	PROF. DE QUIMICA	01/02/2005
JULIO CARLOS LEMOS DE OLIVEIRA	PROF. DE MATEMATICA	01/02/2005	MARY DA SILVA MILAGRE	PROF. DE ED.ARTISTIC	01/02/2005
JULIO CESAR SIMÕES SANTANA	PROF. DE FISICA	01/02/2005	MARY LUCIA REZENDE	PROF. DE GEOGRAFIA	28/02/2005
JUNIA MARA ALVES CAETANO	PROF. DE PORTUGUES	01/02/2005	MATEUS CALISTO DE ALMEIDA	PROF. DE GEOGRAFIA	01/02/2005
JUSCELINA MOREIRA FERREIRA DA SILVA	PROF. DE PORTUGUES	01/02/2005	MAURICIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	PROF. DE FISICA	01/02/2005
KACIANA FERNANDES ALONSO	PROF. DE INGLES	01/02/2005	MAURO JORGE DA SILVA	PROF. DE INGLES	01/02/2005
KARLA MARIA LOPES GUIMARAES	PROF. DE PORTUGUES	01/02/2005	MAURO RODRIGUES DOS REIS	PROF. DE GEOGRAFIA	01/02/2005
KATIA HELENA DE JESUS SOARES	PROF. DE SOCIOLOGIA	01/03/2005	MEIRE AVELINO BESSA LIMA	PROF. DE FISICA	01/02/2005
KATIA MENDES SILVA BARBOSA	PROF. DE FISICA	01/02/2005	MEIRE TEREZINHA LOPES CARDOSO	PROF. DE PATOLOGIA	01/02/2005
KELISON RICARDO TEIXEIRA	PROF. DE QUIMICA	01/02/2005	MERIELLE GOMES NOBRE	PROF. DE HISTORIA	01/02/2005
KELLY CRISTINA NASCIMENTO	PROF. DE HISTORIA	01/02/2005	MESSIAS RIBEIRO DE FREITAS	PROF. DE INFORMATICA	01/02/2005
KELLY PATRICIA ALEIXO	PROF. DE PORTUGUES	01/02/2005	MOISES DA SILVA FREITAS	PROF. DE ED.ARTISTIC	17/02/2005
KELVER DE LIMA FRAGA	PROF. DE GEOGRAFIA	01/02/2005	MORGANA MESSIAS MONTEIRO CAROLINO	PROF. DE FISICA	01/02/2005
KELY DOS SANTOS MENEZES OLIVEIRA	PROF. DE BIOLOGIA	01/02/2005	NANZA SEVERINO SANTOS	PROF. DE ED.FISICA	17/02/2005
LARA GREICE BARBOSA	PROF. DE INGLES	01/02/2005	NEUDA GOMES FAGUNDES	PROF. DE MATEMATICA	01/02/2005
LEA PORTO PACE	PROF. DE AREA TECNIC	01/02/2005	NEUSA DOS SANTOS COLARES SARTORI	PROF. DE PORTUGUES	11/02/2005
LEIDNA ROSEVANE DUARTE	PROF. DE SOCIOLOGIA	01/02/2005	NIELMA PORTES BARCELOS DA SILVA	PROF. DE INGLES	01/02/2005
LEONARDO AUGUSTO DOS SANTOS	PROF. DE HISTORIA	01/02/2005	NILSON RAIMUNDO DA SILVA	PROF. DE PORTUGUES	01/02/2005
LEONARDO DO NASCIMENTO CORREA	PROF. DE FILOSOFIA	10/02/2005	NORA LEA DE CAMPOS CLEMENTE	PROF. DE BIOLOGIA	17/02/2005
LEONARDO GROSSI ALVARENGA	PROF. DE PORTUGUES	01/02/2005	OBEDEDOM ANTONIO BUENO LYCARIO	PROF. DE SEG.TRABALH	01/02/2005
LUCIA RODRIGUES ALVES	PROF. DE GEOGRAFIA	01/02/2005	OBREGON MONTEIRO ROSAS	PROF. DE FISICA	01/02/2005
LUCIANA COSTA DE SOUZA RODRIGUES	PROF. DE INGLES	01/02/2005	OSVALDO RIBEIRO SILVA DO CARMO	PROF. DE FISICA	01/02/2005
LUCIANA MARTINS MAGALHAES DUTRA	PROF. DE GEOGRAFIA	01/02/2005	PAOLA TATIANE SILVA	PROF. DE PORTUGUES	15/02/2005
LUCIANA QUINTANA DOS PASSOS	PROF. DE INGLES	01/02/2005	PATRICIA COSTA MENDES DE BARROS	PROF. DE PORTUGUES	14/02/2005
LUCIANI DALMASCHIO	PROF. DE PORTUGUES	01/02/2005	PAULO ROBERTO DIAS	PROF. DE INGLES	01/02/2005
LUCIANO DE ALMEIDA PEREIRA	PROF. DE QUIMICA	01/02/2005	PAULO RODRIGO DE FIGUEIREDO	PROF. DE PATOLOGIA	01/02/2005
LUCIANO LEMOS ANDRADE	PROF. DE MATEMATICA	01/02/2005	PEDRO AURELIO BUSSINGER DIAS	PROF. DE FISICA	01/02/2005
LUIZ HENRIQUE FERREIRA E PEREIRA	PROF. DE INFORMATICA	01/02/2005	PEDRO XAVIER LEANDRO	PROF. DE HISTORIA	01/02/2005
LUZIA CLAUDIA NOVAESP	PROF. DE HISTORIA	01/02/2005	PRISCILA WEITZEL NOVAES	PROF. DE HISTORIA	10/02/2005
MADISON PEREIRA DA SILVAP	PROF. DE GEOGRAFIA	01/02/2005	RAFAELLA DE MELO RIBEIRO	PROF. DE PORTUGUES	01/02/2005
MARCELIA QUARESMA COSTA GONDIM	PROF. DE INGLES	01/02/2005	RAMIRO BARBOZA DE OLIVEIRA	PROF. DE HISTORIA	01/02/2005
MARCELO ANDRADE SOUSA	PROF. DE QUIMICA	01/02/2005	RAMUTH PEREIRA MARINHO	PROF. DE HISTORIA	01/02/2005
MARCELO BORGES VIEIRA	PROF. DE MATEMATICA	01/02/2005	RANGEL CESAR DOS SANTOS	PROF. DE QUIMICA	01/02/2005
MARCELO PIMENTA DUTRA	PROF. DE FISICA	10/02/2005	RAQUEL COSTA CHAVES	PROF. DE PORTUGUES	01/02/2005
MARCELO SEVAYBRICKER MOREIRA	PROF. DE FILOSOFIA	10/02/2005	RAQUEL MALTA PINTO	PROF. DE QUIMICA	01/02/2005
MARCIA MARIA DE PAULA FREITAS PEREIRA	PROF. DE MATEMATICA	01/02/2005	REGIANE RODRIGUES DA SILVA	PROF. DE QUIMICA	01/02/2005
MARCILENE REZENDE SILVA	PROF. DE BIOLOGIA	01/02/2005	REGINALDO NORBERTO CAMPOS	PROF. DE GEOGRAFIA	17/02/2005
MARCIO AUGUSTO FERREIRA SANTOS	PROF. DE FISICA	01/02/2005	REINALDO NOGUEIRA DOS SANTOS	PROF. DE PATOLOGIA	01/02/2005
MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES	PROF. DE GEOGRAFIA	01/02/2005	RENATA ALMEIDA SILVA LIMA	PROF. DE SOCIOLOGIA	11/02/2005
MARCO AFONSO BATISTA DA SILVA JUNIOR	PROF. DE BIOLOGIA	01/02/2005	RENATA ANDREA DODS SANTOS	PROF. DE ED.ARTISTIC	01/02/2005
MARCO ANTONIO AYRES GOMES	PROF. DE MATEMATICA	01/02/2005	RENATA MARA DE MOURA DO NASCIMENTO	PROF. DE QUIMICA	01/02/2005
MARCO AURELIO NUNES COELHO	PROF. DE FISICA	01/02/2005	RENATO GONÇALVES SOARES	PROF. DE SEG.TRABALH	01/02/2005
MARCONI JOSE MARTINS DIAS	PROF. DE MATEMATICA	01/02/2005	RENATO GOULART CIPRIANO	PROF. DE GEOGRAFIA	01/02/2005
MARCOS ANTONIO DE ASSIS	PROF. DE HISTORIA	01/02/2005	RICARDO IZABEL	PROF. DE MATEMATICA	01/02/2005
MARCOS FARIA DOS SANTOS	PROF. DE FISICA	01/02/2005	RICHARD COELHO	PROF. DE GEOGRAFIA	01/02/2005
MARCOS LUIZ PEDRO	PROF. DE FISICA	01/02/2005	ROBERTO GRACELLI	PROF. DE SEG.TRABALH	01/02/2005
MARGARETH DE FREITAS	PROF. DE PORTUGUES	01/02/2005	ROGERIO VASCONCELOS DE SOUZA	PROF. DE HISTORIA	17/02/2005
MARIA ALICE MARQUES DE CASTRO	PROF. DE PORTUGUES	01/02/2005	RODRIGO DE SOUZA VIANA	PROF. DE FISICA	14/02/2005
			ROMULO PIRAGIBE ASSIS GOMES	PROF. DE GEOGRAFIA	01/02/2005
			RONALDO SAMPAIO SOBREIRO	PROF. DE BIOLOGIA	01/02/2005
			RONI ASSIS	PROF. DE HISTORIA	01/02/2005
			RONILCE MARIA DA SILVA	PROF. DE PORTUGUES	01/02/2005
			RONIVALDO DE SOUZA AREDES	PROF. DE FISICA	18/02/2005
			ROSA CAROLINA AMARAL	PROF. DE BIOLOGIA	01/02/2005
			ROSANA SILVA SANTOS PINTO	PROF. DE MATEMATICA	01/02/2005
			SANDRA CONDE CORGOZINHO	PROF. DE PORTUGUES	01/02/2005
			SANDRA CORREIA DOMINGOS	PROF. DE QUIMICA	01/02/2005
			SANDRA ZICA DE ASSIS	PROF. DE FILOSOFIA	10/02/2005
			SEBASTIAO LOPES DA CRUZ	PROF. DE BIOLOGIA	01/02/2005

Nome	Cargo	Data Admissão
SELMA MARIA CHAGAS	PROF. DE HISTORIA	01/02/2005
SIDNEY FERNANDES FONSECA	PROF. DE FILOSOFIA	10/02/2005
SIDNEY GONCALVES PEREIRA	PROF. DE MATEMATICA	01/02/2005
SILVANI LUCIA OLIVEIRA	PROF. DE QUIMICA	01/02/2005
SILVIA SANDRA NOGUEIRA	PROF. DE BIOLOGIA	01/02/2005
SIMONE CRISTINA MONTEIRO	PROF. DE HISTORIA	18/02/2005
SIMONE CRISTINA PIRES AVELAR	PROF. DE QUIMICA	01/02/2005
SOLANGE DE SOUZA GONCALVES	PROF. DE BIOLOGIA	01/02/2005
SONIA APARECIDA MARQUES CERBINO	PROF. DE INGLES	01/02/2005
SUEDALI VILLAS BOAS COELHO BARATA	PROF. DE BIOLOGIA	01/02/2005
TATIANA ANDRADE MENDONCA	PROF. DE MATEMATICA	01/02/2005
TAYZA DE PAULA NASCIMENTO	PROF. DE FISICA	17/02/2005
THIAGO ALVES DA LUZ PEREIRA	PROF. DE QUIMICA	01/02/2005
VANILDO CAMELO RODRIGUES	PROF. DE BIOLOGIA	01/02/2005
WANTUIR NUNES DA SILVA	PROF. DE INFORMATICA	01/02/2005
WASHINGTON RAIMUNDO DA SILVA	PROF. DE MATEMATICA	01/02/2005
WEDER CARLOS LOPES DE ORNELAS	PROF. DE PORTUGUES	01/02/2005
WELLINGTON MACHADO DE CARVALHO	PROF. DE FILOSOFIA	10/02/2005
WELLINGTON MURILLO CARNEIRO	PROF. DE INFORMATICA	01/02/2005
WILLIAN DA SILVA PEREIRA	PROF. DE MATEMATICA	01/02/2005
WINDER BATISTA SOARES	PROF. DE GEOGRAFIA	01/02/2005
ZAQUEU ALVES DE SOUZA	PROF. DE QUIMICA	01/02/2005

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 01/02/2005.

LEONARDO ANTUNES DA CONCEIÇÃO  
SUPERINTENDENTE-GERAL

**PORTARIA Nº. 2844 DE FEVEREIRO/2005**  
DESIGNA EM FUNÇÃO PÚBLICA

O SUPERINTENDENTE GERAL DA FUNEC - FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

ART. 1º - FICAM DESIGNADOS PARA A FUNÇÃO PÚBLICA ATÉ 1º DE JULHO DE 2005, AS SEGUINTESS PESSOAS:

**CONTRATADOS ADMINISTRATIVO**

Nome	Cargo	Data Admissão
ALDECI LINO DA FONSECA	OFIC.DE MANUT.III	01/02/2005
ALEXANDRE PEREIRA LAGES	AUX. SEC. ESCOLAR II	01/02/2005
ALOISIO MODESTO BARROSO	AUX. DE SERVIÇOS III	01/02/2005
ANA ETELVANA VIEIRA GOMES	ORIENT.EDUCACIONAL	01/02/2005
ANA LUCIA GOMES DINIZ	DISCIPLINARIO ESCOLA	01/02/2005
ANA LUIZA PAES CAMARGOS	UX. SEC. ESCOLAR II	01/02/2005
ANA MARIA DINIZ SOUZA	SECRETARIA DE UNIDAD	01/02/2005
ANDREI GONCALVES RABELO	AUX. SEC. ESCOLAR II	01/02/2005
ANGELO GERALDO SOARES	OFIC.DE MANUT.II	01/02/2005
ANTONIO LUIZ FERREIRA	OFIC.DE MANUT.III	01/02/2005
CHRISTIANE RAMOS FERNANDES	AUX. DE SERVIÇOS II	01/02/2005
DARLENE CAMPOS MATHIAS	AUX. SEC. ESCOLAR II	01/02/2005
EDMAR PAES RODRIGUES	OFIC.DE MANUT.III	01/02/2005
ELIANE APARECIDA DA SILVA	AUX. SEC. ESCOLAR II	01/02/2005
ELIENE CONCEICAO CUNHA DE CARVALHO	ORIENT.EDUCACIONAL	01/02/2005
EMANOELA RIBEIRO DE SOUZA	AUX. SEC. ESCOLAR II	01/02/2005
FERNANDA GIL ALCON DE MOURA	ASS.TEC. BIBLIOTECA	01/02/2005
FLORISCENA MARIA DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS II	01/02/2005
GERALDO DE FATIMA MACHADO	DISCIPLINARIO ESCOLA	01/02/2005
GIOVANIA PEREIRA DE SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS II	01/02/2005
GISLENE MARIA GOULART	AUX. SEC. ESCOLAR II	01/02/2005
HAMILTON MOREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS III	01/02/2005
ISAIAS ALBERTO MOREIRA	DISCIPLINARIO ESCOLA	01/02/2005
JOAO BATISTA DE RESENDE	OFIC.DE MANUT.III	01/02/2005

Nome	Cargo	Data Admissão
JOAO JOSE ALVES	OFIC.DE MANUT.III	01/02/2005
JORGE LUIZ DE SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS III	01/02/2005
JOSE DE QUEIROZ ROSA	DISCIPLINARIO ESCOLA	01/02/2005
JOSE IVONILDE DA SILVA	OFIC.DE MANUT.III	01/02/2005
JOSE ROBERTO DA COSTA	OFIC.DE MANUT.III	01/02/2005
JULIO CESAR MARTINS DO VALLE	AUX. SEC. ESCOLAR II	01/02/2005
KARINE FERNANDES DA CUNHA	AUX. SEC. ESCOLAR II	01/02/2005
KATIA PATRICIA CHAGAS DE CASTRO	AUX. SEC. ESCOLAR II	01/02/2005
KLEBERTH VIEIRA MENDES	ASS.TEC. BIBLIOTECA	01/02/2005
LACI HENRIQUES LIMA DIAS	DISCIPLINARIO ESCOLA	01/02/2005
LUARA GRASIELA MELO DINIZ ROSA	AUX. SEC. ESCOLAR II	01/02/2005
LUCIA FROIS	ASS.TEC. BIBLIOTECA	01/02/2005
LUCIANO TADEU RODRIGUES ROCHA	AUX. DE SERVIÇOS III	01/02/2005
MACILENE VILMA GONCALVES	ORIENT.EDUCACIONAL	01/02/2005
MARCIENE DA SILVA MACHADO	AUX. DE SERVIÇOS II	01/02/2005
MARIA DAS GRACAS COSTA MOREIRA	AUX. DE SERVIÇOS II	01/02/2005
MARIA DO CARMO BATISTA	AUX. DE SERVIÇOS II	01/02/2005
MARIA MIGUEL DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS III	01/02/2005
MARILENE SILVA SILVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS II	01/02/2005
MICHELLE VIRGINIA DIAS KALIL	AUX. SEC. ESCOLAR II	10/02/2005
NILZA JOSE DE ALMEIDA FONSECA	AUX. DE SERVIÇOS II	01/02/2005
PAOLA CRISTINA DE REZENDE	AUX. SEC. ESCOLAR II	01/02/2005
PAULO HENRIQUE DRUMOND PEREIRA	OFIC.DE MANUT.II	01/02/2005
PAULO MIRANDA TEIXEIRA	AUX. SEC. ESCOLAR II	01/02/2005
PRISCILA RAMOS DA ROCHA	AUX. SEC. ESCOLAR II	01/02/2005
REINALDO FELICIO DE LIMA	ORIENT.EDUCACIONAL	01/02/2005
ROBERTO GONÇALVES PERES	AUX. DE SERVIÇOS III	01/02/2005
ROSANE MARILIA DOS SANTOS C. VIMIEIRO	ORIENT.EDUCACIONAL	01/02/2005
ROSANGELA APARECIDA TEODOSIO SOARES	AUX. DE SERVIÇOS II	01/02/2005
ROSIMEIRE GODOI	ORIENT.EDUCACIONAL	01/02/2005
SARA REGINA SOUSA MARTINS	ASS.TEC. BIBLIOTECA	01/02/2005
SEBASTIAO JOSE DE BRITO	AUX. DE SERVIÇOS III	01/02/2005
SELMA DONATO DA COSTA MACHADO	ORIENT.EDUCACIONAL	10/02/2005
SHEILA DE OLIVEIRA RABELO	AUX. SEC. ESCOLAR II	01/02/2005
SONIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS II	01/02/2005
TEREZINHA FRANCO DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVIÇOS II	01/02/2005
VALDINEI APARECIDO DE AMORIM	AUX. DE SERVIÇOS II	01/02/2005
VANIA LUCIA SIMIM DINIZ	DISCIPLINARIO ESCOLA	01/02/2005
WAGNER GERALDO SOARES	OFIC.DE MANUT.III	01/02/2005

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 01/02/2005.

LEONARDO ANTUNES DA CONCEIÇÃO  
SUPERINTENDENTE-GERAL

**PORTARIA Nº 2845 DE 08 DE MARÇO/2005.**  
CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO.

O SUPERINTENDENTE-GERAL DA FUNEC - FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

ART. 1º - CONCEDER **01** (HUM) MÊS DE FÉRIAS PRÊMIO, AO SERVIDOR EFETIVO, SR. **AMILTON DINIZ E SOUZA**, RETROATIVO AO PERÍODO DE **28/02/2005 A 30/03/2005**.

ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS À **28/02/2005**.

LEONARDO ANTUNES DA CONCEIÇÃO  
SUPERINTENDENTE-GERAL